

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**
Procurador-Geral da República**LINDÔRA MARIA ARAÚJO**
Vice-Procuradora-Geral da República**PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**
Vice-Procurador-Geral Eleitoral**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Atos do Procurador-Geral da República	1
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	3
Procuradoria Regional da República da 2ª Região.....	4
Procuradoria Regional da República da 5ª Região.....	4
Procuradoria da República no Estado de Alagoas.....	5
Procuradoria da República no Estado do Amapá.....	5
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	12
Procuradoria da República no Estado da Bahia	13
Procuradoria da República no Estado do Ceará.....	15
Procuradoria da República no Distrito Federal	34
Procuradoria da República no Estado de Goiás	34
Procuradoria da República no Estado do Maranhão	35
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso.....	37
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.....	37
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais	39
Procuradoria da República no Estado do Pará	40
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	40
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco	43
Procuradoria da República no Estado do Piauí	44
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	45
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	46
Procuradoria da República no Estado de Rondônia	47
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	48
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	48
Procuradoria da República no Estado do Tocantins.....	53
Expediente	54

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 690, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 49, inciso XI, 239, inciso III, 240, inciso IV, e 243 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA nº 00085/2022/CORESENG/PRU2R/PGU/AGU e a Decisão PGR-00286797/2022, proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00.002.000024/2015-88, resolve:

Art. 1º Suspender, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Procurador da República ÍGOR MIRANDA DA SILVA, Matrícula nº 1435, em cumprimento à Decisão PGR-00364786/2018, de 12 de julho de 2018, proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00.002.000024/2015-88, por violação ao dever estabelecido no art. 236, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

SECRETARIA GERAL

GABINETE DA SECRETÁRIA-GERAL

EXTRATO DE DESPACHO**LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.**

Considerando as atribuições previstas no artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio da SUBPROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA Ela Wiecko Volkmer De Castilho, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Ela Wiecko Volkmer De Castilho	342	PGR	6/6/2012 a 4/6/2017	12/9/2022 a 16/9/2022	29/08/22

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Secretária-Geral

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.957, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF n.º 1.00.000.017559/2022-37. ASSUNTO: Auxílio-moradia. INTERESSADO: DANILO SEOANE CALDAS NASCIMENTO, Analista do MPU/Planejamento e Orçamento, matrícula n.º 22342-5. DECISÃO: Tendo em vista o disposto nos artigos 6º, II e 7º, III, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF n.º 382, de 05/05/2015, e de acordo com o contido na Informação 13913/2022 - PGR-00341123/2022, DEFIRO o pagamento de auxílio-moradia, a partir de 24 de agosto de 2022, considerando o exercício na Procuradoria-Geral da República, em montante equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do cargo em comissão percebido pelo interessado, condicionado à efetiva comprovação da despesa, conforme os artigos 60-A ao 60-E da Lei n.º 8.112/1990, bem como a regulamentação dada pela Portaria PGR/MPU n.º 653/2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto às obrigações constantes nos artigos 2º e 7º da Portaria PGR/MPU n.º 653/2013.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.974, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa n.º 1.00.000.011305/2019-18. ASSUNTO: Licença-prêmio. Conversão em pecúnia. INTERESSADO: Celso Antonio Três, Procurador da República, matrícula n.º 608. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas no inciso II do artigo 6º e no inciso III do artigo 7º, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e acolhendo a Informação 14158/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas, INDEFIRO o requerimento apresentado pelo interessado, por ter sido feito fora do prazo estabelecido pela Administração nos Editais PGR/MPU n.º 1, 2 e 10 de 2022, considerando, ainda que a Administração deve se pautar pela regra de que eventual deferimento de pleitos dessa natureza somente se justificaria diante de adequada disponibilidade orçamentária e financeira, que foi verificada considerando o montante previsto para aqueles que apresentaram o requerimento dentro do prazo. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto

PORTARIA SG/MPF Nº 655, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei n.º 8.112, de 1990, e art. 6º, inc. XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), e Portaria SG/MPF n.º 499, de 15 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR, por mais 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, a Comissão de Sindicância Investigativa instituída pela Portaria n.º 39, de 16 de junho de 2021, da lavra do Exmo. Sr. Secretário-Geral Adjunto do MPF, Dr. PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO, publicada no DMPF-e Administrativo n.º 112/2021, em 21 de junho de 2021, fl. 01, para darem continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA n.º 1.00.000.011992/2021-88, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.960, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR n.º 1.00.000.016849/2022-63. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: CARLA MENDES DE MAGALHÃES, Analista do MPU/Odontologia, matrícula n.º 6006-2. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pelo art. 2º, inciso VIII, da Portaria SG/MPF n.º 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação 13936/2022 DDS/SGP - PGR-00341576/2022, DEFIRO a licença para capacitação no período de 03/11/2022 a 23/11/2022, referente ao quinquênio aquisitivo de 06/11/2014 a 04/11/2019, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU n.º 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU n.º 42/2014.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo da Secretaria-Geral do MPF
(Portaria SG/MPF n.º 499, de 15 de julho de 2022)

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.972, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa-PGEA nº 1.00.000.011821/2022-30 ASSUNTO: Isenção do Imposto de Renda na Fonte. INTERESSADA: DENISE DE ANDRADE PARAHYBA FREIRE, matrícula nº 6560, Analista do MPU/Direito aposentada. DECISÃO: No uso da competência delegada pelo Artigo 3º, inciso XIII, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação SGP - PGR-00344553/2022, CONCEDO a isenção do Imposto de Renda na Fonte incidente sobre os proventos de aposentadoria da interessada, a partir de 27/05/2022, data da concessão da aposentadoria, considerando-se o informado na Ata Médica Oficial nº 53, de 13/07/2022, e em conformidade com o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, na redação atual da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, de acordo com o artigo 35, inciso II, alínea b, e §4º, inciso I, alínea a, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22/11/2018, e com fundamento no artigo 6º, inciso II, e §4º, inciso I, alínea a, da Instrução Normativa/Secretaria da Receita Federal nº 1500, de 29/10/2014, publicada no DOU de 30/10/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.987, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001323/2022-89. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: FERNANDO ROSSATO DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 26931-0, ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 11605/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00282260/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 23/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 1.934, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.017214/2022-83. ASSUNTO: Averbção de Tempo de Serviço. INTERESSADO: FRANCISCO JOSÉ LIMA DE ABREU, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 6393-2. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 13760/2022 - PGR-00338373/2022, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 01/01/1990 a 22/08/1990, com 234 (duzentos e trinta e quatro) dias e de 14/01/1998 a 20/05/1998, com 127 (cento e vinte e sete) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 1.958, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.017558/2022-92. ASSUNTO: Ajuda de Custo. INTERESSADO: DANILU SEOANE CALDAS NASCIMENTO, Analista do MPU/Planejamento e Orçamento, matrícula nº 22342-5. DECISÃO: Considerando o disposto no artigo 1º, I, f, da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e tendo em vista o disposto no artigo 53 e seguintes da Lei nº 8.112/1990, na Portaria PGR/MPU nº 49/2016, e na Informação 13924/2022/SGP - PGR-00341332/2022, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo correspondente a uma remuneração do cargo efetivo, com base no mês de agosto/2022, bem como indenização por despesas com transporte pessoal, em razão da lotação provisória na Procuradoria-Geral da República para exercício de cargo em comissão, código CC-4, que resultou na alteração de seu domicílio de Salvador/BA para Brasília/DF, conforme Despacho SGP/MPF nº 1.803, de 8/8/2022, publicado no DMPF-e nº 154, de 17/8/2022; observada a disponibilidade orçamentária e financeira. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 1.964, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.017330/2022-01. ASSUNTO: Averbção de Tempo de Serviço. INTERESSADO: ROBSON SOARES VALENÇA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 16867-0. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 14000/2022 - PGR-00343096/2022, AVERBE-SE o tempo de serviço público municipal prestado à Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo/SP, no período de 01/07/2004 a 22/01/2005, com 206 (duzentos e seis) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 1.965, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF n.º 1.00.000.017340/2022-38. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: ANDRE CHAGAS DE AZEVEDO, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 11102-3. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 14009/2022 - PGR-00343287/2022, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 01/09/1994 a 31/08/1997, com 1.096 (um mil e noventa e seis) dias; e de 01/04/1998 a 30/04/2003, com 1.856 (um mil, oitocentos e cinquenta e seis) dias; com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 1.986, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.016501/2022-76. ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares. INTERESSADO: CHARLES MAGNO CAVALCANTI VITALINO DE SOUZA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 23180-1. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e nos termos do artigo 91 da Lei nº 8.112/1990, da Informação 12952/2022 - PGR-00316331/2022, da Informação 13410/2022 - PGR-00328198/2022, e do Despacho nº 29871/2022/SG - PGR-00337222/2022, DEFIRO a licença para tratar de interesses particulares ao interessado, no período de 12/08/2022 a 11/08/2025, sendo facultada a manutenção do vínculo com o Plano de Seguridade Social do Servidor Público e com o Plan-Assiste, mediante contribuição mensal, na forma dos §§ 3º e 4º do artigo 183 da Lei 8.112/90, da Orientação Normativa SPPS/MPS nº 2, de 31/03/2009, do Acórdão nº 1408/2020 - TCU - Plenário e da Portaria PGR/MPU nº 231, de 08/05/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PRR2-ADM Nº 193, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Altera a PORTARIA PRR2-ADM Nº 186, de 20 de agosto de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021 e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e 229/2019 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

CONSIDERANDO o e-mail enviado pelo Gabinete do Dr. Celso de Albuquerque Silva;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a PORTARIA PRR2-ADM Nº 186, de 20 de agosto de 2022, para cancelar a substituição do Dr. Celso de Albuquerque Silva no ofício do Dr. Blau Yassine Dalloul, no período de 19/09/2022 a 21/09/2022.

Art. 2º. O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA
Procurador-Chefe
Procuradoria Regional da República - 2ª Região

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 117, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no exercício das funções estabelecidas no art. 56, VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, instituído por meio da Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Dispensar LUIZ HENRIQUE CHAVES LEÃO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 11000, do encargo de substituto eventual do Chefe, FC-3, do Núcleo de Atendimento ao Usuário da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

Art. 2º. Designar FLÁVIO QUEIROZ DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 12516, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe, FC-3, do Núcleo de Atendimento ao Usuário da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO
Procurador-Chefe Regional da PRR-5ª Região

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 39, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, bem assim nas disposições contidas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993 e atendendo ao disposto na Resolução nº 191 de 05 de fevereiro de 2019 do CSMFP,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a escala de plantão para os membros no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Alagoas, referente ao mês de agosto de 2022.

PERÍODO	PLANTONISTA ÚNICO
01/08/2022 a 08/08/2022	BRUNO JORGE RIJO LAMENHA LINS
08/08/2022 a 15/08/2022	NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY
15/08/2022 a 22/08/2022	GINO SÉRVIO MALTA LOBO
22/08/2022 a 29/08/2022	LUCAS HORTA DE ALMEIDA

ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM
Procuradora-Chefe**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PR/AP Nº 212, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº. 601/2021, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº. 357/2015, com fulcro nos artigos 143, 145 e 146 da Lei nº. 8.112/90, e;

CONSIDERANDO os relatos carreados ao Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.12.000.000134/2022-78;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARCELINO NICOLAS KOZAK, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº. 27688; JESSER RODRIGUES BORGES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº. 26814, e NAZARENO NUNES RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº. 17813, para que, sob a presidência do primeiro, constituem Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos constantes no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.12.000.000134/2022-78 e eventuais outras infrações conexas que emergirem no decorrer do procedimento apuratório, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vigência deste ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES
Procurador-Chefe

PORTARIA PR/AP Nº 219, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 601/2021, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357/2015, e, ainda, em atenção à Lei nº 13.024/2014, ao Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, à Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, à Portaria PR/AP nº 172/2016, à Portaria PGR/MPF nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora da República THEREZA LUIZA FONTENELLI COSTA MAIA para responder, em caráter de substituição integral, no período de 31 de agosto de 2022 a 14 de setembro de 2022, pelo 4º Ofício da PR/AP, titularizado pelo Procurador da República JOAQUIM CABRAL DA COSTA NETO, em razão de afastamento do titular para atuar como membro auxiliar junto ao Gabinete do Procurador-Geral Eleitoral, conforme Portaria PGR/MPF nº 291, de 23/3/2020, publicada no Diário Oficial da União de 25/3/2020.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e aos gabinetes dos membros citados no artigo 1º desta portaria.

Publique-se.

ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES
Procurador-Chefe

PORTARIA PR/AP Nº 220, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PR/AP nº 212, de 24 de novembro de 2021, e com fulcro no artigo 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº. 382, de 5 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a relação dos servidores designados para atuarem como gestores e fiscais, administrativos e técnicos, dos contratos vigentes no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Amapá, nos termos do Anexo I desta portaria.

Art. 2º Revogam-se as demais disposições em contrário.

FRANCISCO CLEOSON SOUSA NOBRE
Secretário Estadual

ANEXO I

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADO	GESTOR/SUBSTITUTO	FISCAL ADMINISTRATIVO/SUBSTITUTO	FISCAL TÉCNICO/SUBSTITUTO
03/2014	Locação de imóvel sede	Verzola Participações Ltda	Titular: Natália Pelinca Braga Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 32048. Substituta: Gilciane Gomes Pavão. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 19523.	Titular: Natália Pelinca Braga Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 32048. Substituta: Gilciane Gomes Pavão. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 19523.	Titular: Cantareli Brito Mira Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 30310. Substituto: Renato Camillo Ruas Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 28603-6.
06/2014	Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto	Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA	Titular: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Matrícula n.º 29687. Substituto: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2.	Titular: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Matrícula n.º 29687 Substituto: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2.	Titular: Carlos Renato de Jesus Santos Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 7910. Substituto: Renato Camillo Ruas Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 28603-6.
10/2014	Execução de serviço de reforma e ampliação do edifício sede da PR/AP	M D COSTA - EPP	Titular: Iacy Furtado Gonçalves, Analista do MPU/Gestão Pública. Matrícula n.º 5961. Substituto: Rozimar Costa de Figueiredo Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 26977-8.	Titular: Iacy Furtado Gonçalves, Analista do MPU/Gestão Pública. Matrícula n.º 5961. Substituto: Rozimar Costa de Figueiredo Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 26977-8.	Titular: Ozimael Amoras de Araújo Engenheiro do Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, cedido à PR/AP. Matrícula SIAPE n.º 1016608. Substituto: Jonata Bacury Barbosa Chefe de Gabinete (CC-2) Matrícula n.º 26584-5.
03/2016	Serviços de Telefonia Móvel	Claro S.A	Titular: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2. Substituto: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Matrícula n.º 29687.	Titular: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2. Substituto: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Matrícula n.º 29687.	Titular: Guímel Medeiros Almeida Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Técnico da Informática. Matrícula n.º 20828-1. Substituto: Rôney Eduardo Oliveira Santos Analista do MPU/Técnico da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura. Matrícula n.º 24116-4.

05 e 06/2016	Fornecimento de energia elétrica de baixa tensão (Grupo B) - adesão. Contrato Geral.	Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA	Titular: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Matrícula n.º 29687 Substituto: Josemir da Silva Rodrigues Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 7880.	Titular: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Matrícula n.º 29687 Substituto: Josemir da Silva Rodrigues Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 7880.	Titular: Carlos Renato de Jesus Santos Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 7910. Substituto: Cantareli Brito Mira Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 30310.
08/2016	Serviço de impressão corporativa (outsourcing)	Simpres Comércio, Locação e Serviços S.A	Titular: Natália Pelinca Braga Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 32048. Substituta: Gilciane Gomes Pavão. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 19523.	Titular: Natália Pelinca Braga Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 32048. Substituta: Gilciane Gomes Pavão. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 19523.	Titular: Guímel Medeiros Almeida Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Técnico da Informática. Matrícula n.º 20828-1. Substituto: Evandro Moreira Figueira Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Técnico da Informática. Matrícula n.º 22435-9.
11/2016	Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC)	CLARO S.A	Titular: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2. Substituto: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Matrícula n.º 29687.	Titular: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2. Substituto: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Matrícula n.º 29687.	Titular: Rôney Eduardo Oliveira Santos Analista do MPU/Técnico da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura Matrícula n.º 24116-4. Substituto: Guímel Medeiros Almeida Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Técnico da Informática. Matrícula n.º 20828-1.
01/2018	Manutenção Preventiva, Corretiva e Preditiva do Sistema Elétrico,	POLO COMERCIO REFRIGERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	Titular: Natália Pelinca Braga Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 32048. Substituto: Gilciane Gomes Pavão. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 19523.	Titular: Natália Pelinca Braga Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 32048. Substituto: Gilciane Gomes Pavão. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 19523.	Titular: Carlos Renato de Jesus Santos Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 7910. Substituto: Cantareli Brito Mira Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 30310.
02/2018	Serviço de Vigilância Armada	ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.	Titular: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Matrícula n.º 29687. Substituto: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2.	Titular: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Matrícula n.º 29687. Substituto: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2.	Titular: Vilson de Carvalho Sena Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte. Matrícula n.º 17756-3. Matrícula n.º 28056-9. Substituto: Zaniel Assis de Araújo

					Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo//Segurança Institucional e Transporte. Matrícula n.º 17528-5.
16/2018	Manutenção preventiva e corretiva em sistemas, instalações e equipamentos de condicionadores de ar.	POLO COMERCIO REFRIGERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME	Titular: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2. Substituto: Natália Pelinca Braga Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 32048.	Titular: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2. Substituto: Natália Pelinca Braga Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 32048.	Titular: Cantareli Brito Mira Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 30310. Substituto: Renato Camillo Ruas Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 28603-6.
1,2,3 e 4/2019	Contratos de adesão e de fornecimento de energia elétrica	Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA	Titular: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Matrícula n.º 29687. Substituto: Josemir da Silva Rodrigues Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 7880.	Titular: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Matrícula n.º 29687. Substituto: Josemir da Silva Rodrigues Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 7880.	Titular: Carlos Renato de Jesus Santos Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 7910. Substituto: Cantareli Brito Mira Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 30310.
07/2019	Manutenção de elevadores	Hexcel Elevadores EIRELI - EP	Titular: Natália Pelinca Braga Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 32048. Substituta: Gilciane Gomes Pavão. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 19523.	Titular: Natália Pelinca Braga Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 32048. Substituta: Gilciane Gomes Pavão. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 19523.	Titular: Carlos Renato de Jesus Santos Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 7910. Substituto: Cantareli Brito Mira Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 30310.
13/2019	Vigilância Armada	SEGURPRO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL S.A.	Titular: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Matrícula n.º 29687. Substituto: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2.	Titular: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Matrícula n.º 29687. Substituto: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2.	Titular: Vilson de Carvalho Sena Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo//Segurança Institucional e Transporte. Matrícula n.º 17756-3. Substituto: Zaniel Assis de Araújo Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo//Segurança Institucional e Transporte. Matrícula n.º 17528-5.

02/2020	Manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de centrais de ar na forma de demanda.	C. N. SOUZA & BARROS LTDA-ME	Titular: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2. Substituto: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Matrícula n.º 29687.	Titular: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2. Substituto: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Matrícula n.º 29687.	Titular: Cantareli Brito Mira Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 30310. Substituto: Carlos Renato de Jesus Santos Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 7910.
07/2020	Serviço de impressão corporativa (outsourcing)	Simpres Comércio, Locação e Serviços S.A	Titular: Natália Pelinca Braga Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 32048. Substituta: Gilciane Gomes Pavão. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 19523.	Titular: Natália Pelinca Braga Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 32048. Substituta: Gilciane Gomes Pavão. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 19523.	Titular: Evandro Moreira Figueira Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Técnico da Informática. Matrícula n.º 22435-9. Substituto: Guímel Medeiros Almeida Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Técnico da Informática. Matrícula n.º 20828-1.
08/2020	Limpeza, Conservação e outros.	Marco Zero – Serviços e Construções LTDA - EPP	Titular: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2. Substituta: Natália Pelinca Braga Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 32048.	Titular: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2. Substituta: Natália Pelinca Braga Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 32048.	Titular: Cantareli Brito Mira Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 30310. Substituto: Carlos Renato de Jesus Santos Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 7910.
02/2021	Serviço de clipping jornalístico	Supernova Serviços de Informação Ltda. ME.	Titular: Natália Pelinca Braga Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 32048. Substituta: Gilciane Gomes Pavão. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 19523.	Titular: Natália Pelinca Braga Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 32048. Substituta: Gilciane Gomes Pavão. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 19523.	Titular: Cíntia Aparecida de Souza Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Comunicação Social. Matrícula n.º 28570. Substituto: Ludimila de Melo Miranda. Assessora de Comunicação (CC-2). Matrícula n.º 21095-1.

03/2021	Manutenção corretiva do scanner de raio-x	VMI Sistemas de Segurança Ltda	Titular: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Matrícula n.º 29687. Substituto: Josemir da Silva Rodrigues Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 7880.	Titular: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Matrícula n.º 29687. Substituto: Josemir da Silva Rodrigues Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 7880.	Titular: Vilson de Carvalho Sena Técnico do MPU/Apoio Técnico- Administrativo/Segurança Institucional e Transporte. Matrícula n.º 17756-3. Substituto: Zaniel Assis de Araújo Técnico do MPU/Apoio Técnico- Administrativo/Segurança Institucional e Transporte. Matrícula n.º 17528-5.
04/2021	Serviços de Telefonia Móvel	Claro S.A	Titular: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2. Substituto: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Matrícula n.º 29687.	Titular: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2. Substituto: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Matrícula n.º 29687.	Titular: Guímél Medeiros Almeida Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Técnico da Informática. Matrícula n.º 20828-1. Substituto: Rôney Eduardo Oliveira Santos Analista do MPU/Técnico da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura. Matrícula n.º 24116-4.
05/2021	Manutenção e recarga de extintores de incêndio.	F V Tavares Extintores Eireli	Titular: Natália Pelinca Braga Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 32048. Substituto: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Matrícula n.º 29687.	Titular: Natália Pelinca Braga Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 32048. Substituto: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Matrícula n.º 29687.	Titular: Cantareli Brito Mira Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 30310. Substituto: Renato Camillo Ruas Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 28603-6.
06/2021	Seguro de vida para estagiários.	Brasilseg Companhia de Seguros104	Titular: Natália Pelinca Braga Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 32048. Substituta: Gilciane Gomes Pavão. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 19523.	Titular: Natália Pelinca Braga Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 32048. Substituta: Gilciane Gomes Pavão. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 19523.	Titular: Joaquim Frigério Paulo Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 23927. Substituto: Luiz Reginaldo Farias de Souza Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 26087.
08/2021	Contratação emergencial de manutenção de centrais de ar.	Polo Engenharia.com Ltda	Titular: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2. Substituto: Josemir da Silva Rodrigues Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 7880.	Titular: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2. Substituto: Josemir da Silva Rodrigues Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 7880.	Titular: Cantareli Brito Mira Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 30310. Substituto: Carlos Renato de Jesus Santos Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 7910.

11/2021	Vigilância armada	DIMIVIG Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda.	Titular: Josemir da Silva Rodrigues Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 7880. Substituto: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Matrícula n.º 29687.	Titular: Josemir da Silva Rodrigues Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 7880. Substituto: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Matrícula n.º 29687.	Titular: Vilson de Carvalho Sena Técnico do MPU/Apoio Técnico- Administrativo/Segurança Institucional e Transporte. Matrícula n.º 17756-3. Substituto: Zaniel Assis de Araújo Técnico do MPU/Apoio Técnico- Administrativo/Segurança Institucional e Transporte. Matrícula n.º 17528-5.
12/2021	Gestão de Frota	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Titular: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Matrícula n.º 29687. Substituta: Natália Pelinca Braga Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 32048.	Titular: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Matrícula n.º 29687. Substituta: Natália Pelinca Braga Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 32048.	Titular: Zaniel Assis de Araújo Técnico do MPU/Apoio Técnico- Administrativo/Segurança Institucional e Transporte. Matrícula n.º 17528-5. Substituto: Vilson de Carvalho Sena Técnico do MPU/Apoio Técnico- Administrativo/Segurança Institucional e Transporte. Matrícula n.º 17756-3.
13/2021	Assinatura de banco de imagens	GS BRANDING E SERVIÇOS LTDA.	Titular: Natália Pelinca Braga Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 32048. Substituto: Josemir da Silva Rodrigues Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 7880.	Titular: Natália Pelinca Braga Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 32048. Substituto: Josemir da Silva Rodrigues Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 7880.	Titular: Cíntia Aparecida de Souza Analista do MPU/Comunicação. Matrícula n.º 28570. Substituto: Ludimila de Melo Miranda. Assessora Chefe/ASCOM/PRAP. Matrícula n.º 21095.
14/2021	Fornecimento de água mineral 20L e 500ml	V. N. M. da Silva EIRELI	Titular: Natália Pelinca Braga Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 32048. Substituta: Gilciane Gomes Pavão. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 19523.	Titular: Natália Pelinca Braga Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 32048. Substituta: Gilciane Gomes Pavão. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 19523.	Titular: Cleyton Dyonne Santos Araújo Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública. Matrícula n.º 27312-1. Substituto: Cantareli Brito Mira Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 30310.
15/2021	Almoxarifado Virtual	Autopel Automação Comercial e Informática Ltda	Titular: Josemir da Silva Rodrigues Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 7880. Substituta: Natália Pelinca Braga Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 32048.	Titular: Josemir da Silva Rodrigues Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 7880. Substituta: Natália Pelinca Braga Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 32048.	Titular: Cleyton Dyonne Santos Araújo Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública. Matrícula n.º 27312-1. Substituto: Cantareli Brito Mira Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 30310.

01/2022	Fornecimento de recarga de gás de cozinha (GLP 13 kg).	M. DO CARMO VIEIRA MOURA	Titular: Natália Pelinca Braga Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 32048. Substituta: Gilciane Gomes Pavão. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 19523.	Titular: Natália Pelinca Braga Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 32048. Substituta: Gilciane Gomes Pavão. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 19523.	Titular: Carlos Renato de Jesus Santos Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 7910. Substituto: Renato Camillo Ruas Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 28603-6.
02/2022	Manutenção preventiva, corretiva e instalação de centrais de ar	H. M. DE ALMEIDA EIRELI – EPP	Titular: Josemir da Silva Rodrigues Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 7880. Substituto: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Matrícula n.º 29687.	Titular: Josemir da Silva Rodrigues Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 7880. Substituto: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Matrícula n.º 29687.	Titular: Carlos Renato de Jesus Santos Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 7910. Substituto: Renato Camillo Ruas Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 28603-6.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 134, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Altera a Portaria nº 126 de 23/08/2022, que estabelece a escala de plantão na Coordenadoria Jurídica e de Documentação - COJUD da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, nos períodos de 22 a 29/08/2022, 30/08 a 04/09/2022 e de 10 a 16/10/2022.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a solicitação de alteração da escala de plantão nos períodos de 22 a 29/08/2022, 30/08 a 04/09/2022 e de 10 a 16/10/2022, realizada por correio eletrônico pelo Coordenador Jurídico recebido em 29/08/2022; Resolve:

I – Alterar a Portaria nº 126 de 23/08/2022 que estabelece a escala de plantão na Coordenadoria Jurídica e de Documentação – COJUD da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, nos termos abaixo:

- Dos dias 07/01/2022 a 09/01/2022 – Sóstenes Pinto Leite;
- Dos dias 10/01/2022 a 16/01/2022 – Wilson Silva Leal;
- Dos dias 17/01/2022 a 23/01/2022 – Cybele Moraes da Costa;
- Dos dias 24/01/2022 a 30/01/2022 – Leila Maria Torres de Menezes Flesch;
- Dos dias 31/01/2022 a 06/02/2022 – Leila Maria Torres de Menezes Flesch;
- Dos dias 07/02/2022 a 13/02/2022 – Leandro Martins de Oliveira;
- Dos dias 14/02/2022 a 20/02/2022 – Leandro Martins de Oliveira;
- Dos dias 21/02/2022 a 27/02/2022 – Leandro Martins de Oliveira;
- Dos dias 28/02/2021 a 06/03/2022 – Thainá Campos de Sales;
- Dos dias 07/03/2022 a 13/03/2022 – Dayene Silva de Jesus;
- Dos dias 07/03/2022 a 13/03/2022 – Dayene Silva de Jesus;
- Dos dias 14/03/2022 a 20/03/2022 – Ana Carolina dos Santos;
- Dos dias 21/03/2022 a 27/03/2022 – Viviane de Oliveira Rios;
- Dos dias 28/03/2022 a 03/04/2022 – João Thiago Cavalcante;
- Dos dias 04/04/2022 a 10/04/2022 – Cristina dos Santos Braga;
- Dos dias 11/04/2022 a 17/04/2022 – Leonardo Belichi Vieira;
- Dos dias 18/04/2022 a 24/04/2022 – Sóstenes Pinto Leite Júnior;
- Dos dias 25/04/2022 a 01/05/2022 – Cybele Moraes da Costa;
- Dos dias 02/05/2022 a 08/05/2022 – Viviane de Oliveira Rios;
- Dos dias 09/05/2022 a 15/05/2022 – Wilson Silva Leal;
- Dos dias 16/05/2022 a 22/05/2022 – Ediany Batista de Matos;
- Dos dias 23/05/2022 a 29/05/2022 – Ediany Batista de Matos;
- Dos dias 30/05/2022 a 05/06/2022 – Cídia Mara Mota das Neves;
- Dos dias 06/06/2022 a 08/06/2022 – Dayene Silva de Jesus;

Dos dias 09/06/2022 – Leila Maria Torres de Menezes Flesch;
 Dos dias 10/06/2022 a 12/06/2022 – João Thiago Cavalcante;
 Dos dias 13/06/2022 a 19/06/2022 – Viviane de Oliveira Rios;
 Dos dias 20/06/2022 a 26/06/2022 – Ana Carolina dos Santos;
 Dos dias 27/06/2022 a 03/07/2022 – Thainá Campos de Sales;
 Dos dias 04/07/2022 a 10/07/2022 – Cídia Mara Mota das Neves;
 Dos dias 11/07/2022 a 17/07/2022 – Cídia Mara Mota das Neves;
 Dos dias 18/07/2022 a 24/07/2022 – Thainá Campos de Sales;
 Dos dias 25/07/2022 a 31/07/2022 – Dayene Silva de Jesus;
 Dos dias 01/08/2022 a 07/08/2022 – Cybele Moraes da Costa;
 Dos dias 08/08/2022 a 14/08/2022 – Cídia Mara Mota das Neves;
 Dos dias 15/08/2022 a 21/08/2022 – Leonardo Belichi Vieira;
 Dos dias 22/08/2022 a 29/08/2022 – João Thiago Cavalcante;
 Dos dias 30/08/2022 a 04/09/2022 – Viviane de Oliveira Rios;
 Dos dias 05/09/2022 a 11/09/2022 – Leandro Martins de Oliveira;
 Dos dias 12/09/2022 a 18/09/2022 – João Thiago Cavalcante;
 Dos dias 19/09/2022 a 25/09/2022 – Cídia Mara Mota das Neves;
 Dos dias 26/09/2022 a 02/10/2022 – Ana Carolina dos Santos;
 Dos dias 03/10/2022 a 09/10/2022 – Viviane de Oliveira Rios;
 Dos dias 10/10/2022 a 16/10/2022 – Wilson Silva Leal;
 Dos dias 17/10/2022 a 23/10/2022 – Cristina dos Santos Braga;
 Dos dias 24/10/2022 a 30/10/2022 – Wilson Silva Leal;
 Dos dias 31/10/2022 a 06/11/2022 – Dayene Silva de Jesus;
 Dos dias 07/11/2022 a 13/11/2022 – Cybele Moraes da Costa;
 Dos dias 14/11/2022 a 20/11/2022 – Leandro Martins de Oliveira;
 Dos dias 21/11/2022 a 27/11/2022 – Leonardo Belichi Vieira;
 Dos dias 28/11/2022 a 04/12/2022 – Dayene Silva de Jesus;
 Dos dias 05/12/2022 a 11/12/2022 – Cídia Mara Mota das Neves;
 Dos dias 12/12/2022 a 19/12/2022 – Cídia Mara Mota das Neves.

MICHÈLE DIZ Y GIL CORBI

PORTARIA Nº 135, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Designa Procurador da República para responder, cumulativamente, pelo 4º Ofício da PR-AM.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o previsto no art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU n. 1, de 25 de setembro de 2014;
 Considerando a delegação conferida na Portaria PGR/MPF n. 462, de 16 de junho de 2016;
 Considerando a hipótese de cabimento prevista no art. 26, III, do Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 1/2014;
 Considerando o preceituado na Portaria n. 201, de 20 de outubro de 2014, alterada pela Portaria n. 103, de 5 de julho de 2016;
 Considerando o deliberado nas reuniões de Colegiado realizadas em 29.01.2019 e 22.04.2020;
 Considerando a seleção efetivada por intermédio do Concurso SISAM n. 1368/2022 PRAM - 4º OFÍCIO – AGO/SET/2022. Resolve:
 I – Designar, para acumulação de Ofício na PR/AM e na PRM de Tefé/AM, o Procurador da República nominado abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Leonardo de Faria Galiano	1216	4º	Licença (tratamento de saúde)	30.08 a 05.09.2022	Luiz Paulo Paciornik Schulman	1580	15º Ofício

MICHÈLE DIZ Y GIL CORBI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

EDITAL Nº 2, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

24º CONCURSO PÚBLICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NA BAHIA PARA A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR.

O Ministério Público Federal na Bahia (MPF/BA), por meio da Comissão de Concurso designada pela Portaria PRBA nº 208, de 15 de junho de 2022, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU

Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores, Portaria PGR/MPF nº 192, de 30 de março de 2022 e, tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, e na Lei nº13.709, de 14 de agosto de 2018, resolve:

Prorrogar os prazos para inscrição e para envio de documentos e, conseqüentemente, alterar os itens 10.3 e 11.1 do Edital nº 1, de 16 de agosto de 2022, que passarão a constar com as seguintes redações:

"10.3O estudante interessado deverá acessar o site do MPF/BA no seguinte endereço eletrônico <http://www.mpf.mp.br/ba/estagie-conosco> e seguir as orientações para realizar a pré-inscrição no período das 8h do dia 18/8/2022 até às 23h59 do dia 6/9/2022, considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período."

"11.1 Após realizada a pré-inscrição, de que trata o item anterior, para a confirmação das inscrições os candidatos deverão seguir as orientações constantes no endereço eletrônico <http://www.mpf.mp.br/ba/estagie-conosco> para apresentar, até o dia 6/9/2022, os documentos abaixo relacionados:"

EVANDRO DANTAS DE OLIVEIRA
Comissão do Concurso

RESOLUÇÃO MPF/BA Nº 17, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Altera o regimento do plantão dos membros do MPF na Bahia, previsto na Resolução MPF/BA nº 14, de 8 de setembro de 2021.

A PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DA REPÚBLICA NA BAHIA, com fundamento no art. 1º, inc. VIII, da Resolução CSMPF nº 104, de 6 de abril de 2010, que estabelece o princípio da auto-organização das unidades do MPF, e considerando o resultado da votação do Colégio de Procuradores da República na Bahia conforme certidão PR-BA-00066449/2022, RESOLVE:

Art. 1º A Resolução MPF/BA nº 14, de 8 de setembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 22.

§1º O plantão junto à Justiça Federal na Bahia será cumprido pela PR/BA, admitindo-se a organização de plantão com abrangência local em unidade da Procuradoria da República do município, quando houver plantão na subseção judiciária correspondente.

§2º Ressalvados o Procurador-Chefe da PR/BA e o Procurador Regional Eleitoral, todos os membros do Ministério Público Federal deverão participar do plantão da sua respectiva unidade, salvo quando houver número suficiente de interessados que espontaneamente atendam ao serviço.

§3º Membros lotados em unidades diversas poderão participar do plantão desde que não haja ônus de eventual deslocamento em razão do serviço para o MPF.

§4º As escalas de plantão deverão ser publicadas no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, por meio de portaria a ser editada pelo Procurador-Chefe, e divulgada na intranet e no sítio eletrônico da Procuradoria da República na Bahia, com comunicação à Justiça Federal, OAB, Defensoria Pública da União e Superintendência Regional da Polícia Federal.

§5º Na portaria que fixar a escala de plantão, deverá ser informado o telefone celular de contato do plantão, que deverá permanecer ininterruptamente ativado durante o período do plantão.

§6º Após a homologação do resultado da seleção para o plantão, o membro somente poderá sair da escala se indicar outro em sua substituição.

.....

Art. 23.

.....

§1º Serão ofertados períodos semanais de plantão ordinário, e a seleção dos plantonistas se dará por meio dos sistemas oficiais de seleção, devendo o membro se habilitar diretamente para os períodos de interesse.

§2º Terão prioridade na seleção os membros com menor quantidade de pontos em um ano, sendo considerado cada dia de plantão como um ponto no sistema.

§3º Havendo empate na pontuação, terá prioridade o membro mais antigo na carreira.

§4º Havendo períodos sem habilitação de voluntários, será designado plantonista compulsório, obedecendo-se ao critério de menor pontuação em um ano entre os membros da unidade, e, em caso de empate, o mais novo na carreira.

.....

Art. 26. O plantão especial alcança os dias de Carnaval, da Semana Santa e do recesso do Poder Judiciário (Lei nº 5.010/1966, art. 62, incisos I, II e III), podendo ser incluídas outras datas a critério do Procurador-Chefe.

§1º Não havendo definição diversa pelo Colégio de Procuradores da República na Bahia, a escala de plantão especial será organizada de acordo com os seguintes períodos:

I - seis períodos de três dias durante o recesso do Poder Judiciário;

II - três períodos de dois dias durante os dias de carnaval;

III - um período de três dias e um período de dois dias na Semana Santa.

§2º A seleção dos plantonistas se dará por meio dos sistemas oficiais de seleção, devendo o membro se habilitar diretamente para os períodos de interesse.

§3º Terão prioridade na seleção os membros com menor quantidade de pontos no último plantão especial, sendo considerado cada dia de plantão como um ponto no sistema.

§4º Havendo empate na pontuação, terá prioridade o membro mais antigo na carreira.

§5º Havendo períodos sem habilitação de voluntários, será designado plantonista compulsório, obedecendo-se ao critério de menor pontuação no último plantão especial, e, em caso de empate, o mais novo na carreira.”

Art. 10. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA VICENTE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL Nº 15, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Divulga a relação de inscritos no Processo Seletivo de Estágio em Direito, nível Pós-Graduação, da Procuradoria da República no Estado do Ceará e na Procuradoria da República no Município de Crateús.

O COORDENADOR DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores e Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009, tendo em vista o disposto na parte IX, item 1 do Edital MPF/PR/CE/CRSE nº 14, de 21 de julho de 2022, resolve:

I – divulgar a relação de inscritos no Processo Seletivo de estágio em Direito 2022, nível pós-graduação, para a Procuradoria da República no Estado do Ceará e Procuradorias da República no Município de Crateús, nos termos dos anexos I e II deste edital.

II – informar que o recurso ao indeferimento de inscrições deve ser enviado ao endereço eletrônico: prce-sest@mpf.mp.br, até o dia 17h do dia 31 de agosto de 2022.

FERNANDO ANTONIO NEGREIROS LIMA
Coordenador de Estágio da PR/CE

Edital 15/22 - ANEXO I

INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO

UNIDADE: PRCE (Fortaleza)

	NOME	INSCRIÇÃO	VAGA RESERVADA
	ABINOÁ LIMA ALVES	20	Não
	ADILIO ANTONIO SILVA BUENO	101	Não
	ALEX RENAN DE SOUSA GALVÃO	302	Não
	ALINE CHAVES SOUSA	61	Não
	ALISSON SILVA PEREIRA	111	Não
	AMANDA EMILY MOTA NOGUEIRA	40	Não
	AMANDA EVANGELISTA DA SILVA	95	Não
	AMANDA SARAIVA AGUIAR	215	Não
	ANA CLARA SABINO MAGALHÃES	298	Não
	ANA CRISTINA FONTENELE SALDANHA	122	Não
	ANA JESSIKA E SILVA MELO	228	Não
	ANA KAREN DE PAULA DANTAS	104	Não
	ANA LAURA BESERRA LIMA MOURA	176	Não
	ANA LUIZA ARAUJO PERAZO NUNES DE CARVALHO	92	Não
	ANA PAULA FRANÇA ROLIM	146	Não
	ANA PRISCILA HOLANDA LEITAO	212	Não
	ANA RAQUEL DE ARAÚJO CAMPOS	158	Não
	ANDERSON BRUNO GONÇALVES CARNEIRO	204	Não
	ANNA KARINE ROCHA GUIMARÃES CASTRO	120	Não
	ANNA LYDIA RIBEIRO DA SILVA	121	Não
	ANTONIO NICKSON DE OLIVEIRA QUEIROZ	221	Não
	ANTÔNIO MARCOS VITORIANO DE SOUZA	275	Não
	ANTÔNIO MÁRCIO BONIFÁCIO FERREIRA	36	Não
	ARIEL SILVA DE AMORIM	173	Não
	BEATRIZ ARAÚJO HOLANDA	292	Não
	BRENA FERREIRA DE LIMA	108	Candidatos negros
	BRENDA KARLA EVANGELISTA GOMES	329	Pessoa com deficiência

BRENDA SOARES FONSECA	265	Não
BRUNA ESTEVES ROCHA	316	Não
BRUNO ALEXANDRE DE MEDEIROS	256	Não
BRUNO HENRIQUE ROLIM DE AZEVEDO MOREIRA	284	Não
BÁRBARA ALVES DE FREITAS E BANDEIRA	69	Não
BÁRBARA NOGUEIRA BARBOSA DE ALENCAR	54	Não
CAIANE VANDERLEI DA SILVA	273	Não
CAIO FRANKLIN SOARES DE SOUZA	217	Não
CAMILA DA SILVA GONZAGA	75	Não
CAMILA FERREIRA LIMA TAVARES	51	Não
CARLA CRISTINA DA SILVA MENDES	321	Não
CAROLINA ALBUQUERQUE MULLER COSTA	166	Não
CASSIANO FRANCISCO ESTEVES DOS SANTOS	246	Não
CECILE NEVES SOLON PETROLA	258	Não
CHRISTIAN HELDER BRITO NASCIMENTO	58	Candidatos negros
CICERO MATEUS MOTA DE SOUSA	239	Candidatos negros
CLEMILSON VICTOR MOREIRA RODRIGUES	202	Não
CRISTIANO VIEIRA DA SILVA NEPOMUCENO	90	Não
DANIELA UCHOA CAVALCANTI	6	Pessoa com deficiência
DAVI GONCALVES PORTELA	102	Não
DEBORA LEONISIA COSTA DA SILVA	183	Não
DENER NERES CAMINHA	67	Não
DIANA MARIA FERNANDES BRILHANTE	209	Não
DIANA MONTE TEIXEIRA FEITOSA	106	Não
DIEGO KARAM SOARES	263	Não
DJACILDO HORTENCIO FERREIRA	334	Não
DÁTILA DE SOUSA LOPES	278	Candidatos negros
DÁVILA FERREIRA RIBEIRO	57	Não
DÉBORA CARAPEBA MENDES DA FONSECA	89	Não
EDILENE GOMES DE QUEIROZ RODRIGUES	74	Não
EDMILSON RODRIGUES DE SOUSA JÚNIOR	325	Não
EDWARD AYODEJI FALUYI	22	Candidatos negros
ELLEN POLLYNE CAMARA CORDEIRO	343	Não
EMANOELA FERNANDES MOREIRA	62	Não
EMANUEL SOUSA LIMA	304	Não
EMERSON RODRIGUES DE CASTRO	25	Não
ERICK BRENER DE OLIVEIRA GOMES	98	Candidatos negros
FELIPE FERNANDES DE MOURA FERREIRA	105	Não
FERNANDA ARAGÃO FERNANDES	169	Candidatos negros
FERNANDA ARCOVERDE DE MOURA CAVALCANTE	11	Não
FERNANDA BRAGA DA SILVA LEONCIO DE AQUINO	10	Não
FERNANDA LARISSA DA SILVA LIMA	347	Não
FILIPE PEIXOTO DO VALLE	353	Não

	FRANCINILCE LIMA DA SILVA	191	Candidatos negros
	FRANCISCA AMÉLIA DE SOUZA PONTES	32	Não
	FRANCISCA LETÍCIA DA SILVA ARRUDA	223	Não
	FRANCISCA SAMARA GARCÊS DOS SANTOS	13	Não
	FRANCISCO DIEGO FERREIRA SILVA	171	Candidatos negros
	FRANCISCO DOUGLAS SOUSA NUNES	356	Candidatos negros
	FRANCISCO FABIO ALEF MOURA	333	Não
	FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA LOPES	194	Não
	GABRIEL ARAÚJO SOBREIRA	83	Não
	GABRIEL BRAGA GUIMARÃES	249	Não
	GABRIEL DE MORAES FERREIRA	81	Não
	GABRIELA MAGALHÃES DE FREITAS	225	Não
	GABRIELLA PEREIRA BARRETO	352	Não
	GEMIMA GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA	174	Não
	GEOVANA MAGALHÃES FERREIRA	335	Não
	GESSICA ALLANA CRUZ ARAUJO	4	Não
	GILYANNE ACIOLE DA SILVA	198	Não
	GISELE SUCUPIRA LEITAO	233	Não
	GUSTAVO CAVALCANTE TAVARES	211	Não
	GUSTAVO TEIXEIRA LOIOLA DE ALENCAR	309	Não
	HORTENCIA SILVA AIRES LEAL	159	Não
	HUGO POSSANTE MENDES	5	Não
	IAGOR CASTRO ALVES TEIXEIRA	253	Não
	IAN CRISTHIAN CARVALHO DA SILVA	115	Não
	IANCA ROCHA LEAL ARAÚJO	285	Não
	IANKA VELOSO DE CASTRO LIMA	119	Não
	IARA KELLY PINHEIRO FREIRE	160	Não
	IGOR RODRIGUES GURGEL	168	Não
	ISABELA OLIVEIRA FERNANDES	189	Não
	ISABELLA ANTONIA RODRIGUES LUCENA	80	Não
	ISABELLE CRISTINE DA COSTA SALES	206	Candidatos negros
	ISADORA MARIA SIQUEIRA NASCIMENTO	175	Não
	ISADORA MOURÃO GURGEL PEIXOTO ALVES	311	Não
	ISAIAS PIMENTEL DE OLIVEIRA NETO	130	Não
	ITALO FERREIRA ANASTÁCIO ARAÚJO	319	Não
	JACKELINE DE ANDRADE RIBEIRO	177	Não
	JADE LOPES SALLES RIETRA	140	Não
	JANAÍNA BRAZ DO VALE	254	Não
	JEAN YVEN MAGALHÃES DE LIMA	15	Não
	JENIFFER SOARES DE CASTRO	8	Não
	JEOVÁ CÉSAR VERÍSSIMO DE OLIVEIRA FILHO	267	Não
	JESSICA MARIA COSTA MARQUES	295	Não
	JESSICA SABOIA DE AGUIAR	207	Não
	JESSYANE DE OLIVEIRA PEREIRA	190	Não

	JOANA AYMEE NOGUEIRA DE FREITAS	213	Não
	JOANA DARCI PINTO FACUNDES	37	Não
	JOAO VICTOR CARVALHO FAUSTINO	350	Não
	JOEL VICTOR DE ARAÚJO MARINHO	154	Não
	JONAS ARAUJO MORAIS SANTOS	269	Candidatos negros
	JOÃO GABRIEL DE QUEIROS MASCARENHAS	255	Não
	JOÃO PEDRO ALVES MAGALHÃES PINTO	70	Não
	JOÃO VICTOR DINIZ RIBEIRO	229	Não
	JULIANA FERREIRA RODRIGUES SANTOS	64	Não
	JULIANA MEIRA MARQUES	46	Não
	JULIO CARLOS CRISPINO LEITE	84	Não
	KARLA JAHDE ALENCAR MELO	157	Não
	KAROLINA MARIA ROSA NUNES	216	Não
	KATARINA DAMASCENO SAMPAIO	133	Não
	KELMER CRISTINA PINTO OLIVEIRA	264	Não
	LARA CRUZ DE ALMEIDA	241	Não
	LARA CRUZ DE LIMA	252	Não
	LARA DE SOUZA FONTENELE	341	Não
	LARA GUIMARÃES AMORIM LUNA	188	Não
	LARISSA FALCÃO ARAGÃO	125	Não
	LARISSA LIMA ZIGMANTAS	199	Não
	LARYSSA PAZ NUNES	312	Não
	LAURA DO NASCIMENTO BESERRA	227	Não
	LAZARO VIEIRA DA SILVA	281	Não
	LEONARDO NEGREIROS CONRADO DE LIMA	49	Não
	LETIZIA BRASIL DALLO	118	Não
	LETÍCIA SAMPAIO DE OLIVEIRA DIAS	247	Não
	LETÍCIA SILVA DE OLIVEIRA	7	Não
	LIANA RAYLLA DE SOUSA BARBOSA	300	Candidatos negros
	LINA MARA FREITAS PIMENTEL	141	Não
	LIRRANA DA CRUZ DE OLIVEIRA	354	Candidatos negros
	LIVIA QUEIROS DE FREITAS	134	Não
	LOREN OLIVEIRA ALVES DE LIMA	187	Não
	LUANA FRUTUOZO DE OLIVEIRA FLEXA	340	Não
	LUANA GADELHA DE OLIVEIRA	344	Não
	LUANA JIN AH LEITÃO YOU	142	Não
	LUANA RODRIGUES COUTINHO	313	Não
	LUCAS ABREU PINHEIRO	21	Não
	LUCAS BRITO LOBATO	185	Pessoa com deficiê
	LUCAS FELIPE DE SÁ DA SILVA	178	Candidatos negros
	LUCAS SAMPAIO DIAS LOURENÇO	222	Não
	LUCIANNE BENICIO SILVA	41	Não
	LUIS FERNANDO EDUARDO SALES FELIX	76	Não
	LUIS OLANIYI FALUYI	272	Candidatos negros

	LUIZ EDUARDO CUNHA DA MOTA	137	Não
	LUIZ PHILLIPE VIANA VASCONCELOS	286	Não
	LUIZA GADELHA BRUNO	136	Não
	LUIZA NOYMA ONOFRE DE MOURA	96	Não
	MANUELA HORTÊNCIO BATISTA	43	Não
	MARCELA FLÁVIA MILEO VIEIRA	135	Não
	MARCELA POMPEU SOARES	268	Não
	MARCELO LIMA ARRAIS	235	Não
	MARCOS ARAUJO MORAIS SANTOS	78	Candidatos negros
	MARCOS SOUSA FRANCA	127	Não
	MARIA DE JESUS SANDY DE OLIVEIRA DE SOUSA	50	Candidatos negros
	MARIA EDILEUDA PASTORA	226	Candidatos negros
	MARIA ISABELLA ALVES FACUNDO	203	Não
	MARIA KAUANY SILVEIRA TEOFILO	318	Não
	MARIA LINDALIA ACACIO BARROSO	35	Não
	MARIA MARIANA ARAUJO DIAS	170	Não
	MARIA MICHELY DE OLIVEIRA	259	Não
	MARIA NAIANA PEREIRA RAMOS	145	Não
	MARIA SUINARA ALMEIDA FEITOZA	280	Não
	MARIANA CASTRO DE ARAUJO COSTA	205	Não
	MARIANA DUARTE DA NOBREGA	196	Não
	MARIANA MACÊDO SANTOS	317	Não
	MARIANNE RODRIGUES DO NASCIMENTO	116	Candidatos negros
	MARINA MARQUES ROCHA	45	Candidatos negros
	MARISA SAMPAIO NEVES AIRES	297	Não
	MATEUS VIEIRA DA COSTA	308	Não
	MATHEUS MENEZES DE AGUIAR	123	Não
	MATHEUS PEREIRA MACIEL	103	Não
	MAYARA SILVEIRA TAVARES	193	Não
	MILENA DA SILVA ALVES	17	Candidatos negros
	MILENA MARIA GOMES ROCHA BEZERRA DE MENEZES	180	Não
	MIRELLA VERISSIMO MOREIRA	30	Não
	MOABE SOUZA LEITE	152	Não
	MOARA FONTINELE ALVES	293	Não
	MONALIZA LIMA	261	Candidatos negros
	MÁRCIA CRISTINA LEITÃO PIMENTEL DE FREITAS	88	Não
	NATACHA CARDOSO VAZ	33	Não
	NATALIA DO NASCIMENTO MATOS	184	Não
	NATALIA MARIA PARENTE PESSOA MALVEIRA GOES	234	Não
	NATANAEL MENDES SETÚBAL	250	Não
	NATHALIA KARINY	77	Não
	NATÁLIA ANDRADE VERAS	39	Não
	NEIDIANE SOUZA ALMEIDA	266	Candidatos negros

	NEWTON KLÉBER BARBOSA PAIVA	99	Não
	NICOLE THYELLE LIMA LANDIM	283	Não
	PAULA BARBOSA DE MENDONÇA RAMOS	100	Não
	PAULA VIRGINIA COSTA MENDES	220	Não
	PEDRO MARCELO CLARES DE ANDRADE	97	Não
	PRISCILA FELIX DA SILVA	294	Não
	PRISCILA RODRIGUES FURTADO	72	Não
	RAYNARA ELIS RUFINO GOMES	60	Não
	REBECA COSTA CARLOS BARRETO	338	Não
	REBECA MELO ROLIM	27	Não
	REGILENE SOUSA MESQUITA	279	Não
	RENAN DE PAULA PESSÔA PAULA BOTELHO	29	Não
	RENAN SANTOS PINHEIRO	113	Não
	RENATA BEATRIZ ELIAS MONTEIRO	339	Não
	RENATA SANDY MAIA OLIVEIRA	138	Não
	RENATO MAGNO PINTO PARENTE PESSOA	314	Não
	ROBERTO CARLOS SOUZA LEÃO DE OLIVEIRA FILHO	315	Não
	RODRIGO SILVEIRA RODRIGUES	282	Não
	ROSITA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	164	Não
	RUI CÉSAR ALMEIDA SANTOS	200	Não
	RUTEHELLY GOMES DE OLIVEIRA	238	Não
	SAMARA DE FÁTIMA MARANHÃO	224	Não
	SAMARA FREIRE DA CUNHA	195	Não
	SILVIA HELENA FEITOSA DA SILVA	161	Não
	SOFIA BARBOSA BARRETO	214	Não
	SOFIA MAGALHÃES CARNEIRO	218	Não
	TAILÂNDIA TEODORO AGUIAR	232	Não
	TALITA HOLANDA CASTELO BRANCO	182	Não
	TALITA SARAIVA LEÃO FILGUEIRAS	149	Não
	TAMIZE BENEVIDES SA	349	Não
	TATHIANE SOUZA E SILVA	94	Não
	TAYNARA BEZERRA VIEIRA LOPES	163	Não
	TÁIS MOREIRA DIOGENES GALVÃO	320	Não
	THAIS DE APARECIDA DA SILVA NOBRE	231	Não
	THALIA ARIADNA NERES PAIXÃO	47	Não
	TIAGO FELIPE LOTIF SANTIAGO	186	Não
	TICIANA MAIRA DE SOUSA	28	Não
	ULYSSES PONTES COLARES NOGUEIRA	167	Não
	VALÉRIA FERNANDA LIMA DA SILVA	91	Não
	VANESSA DA ROCHA SOARES	351	Não
	VANESSA DO CARMO FERREIRA JENUÁRIO	34	Não
	VANESSA HELLEN MATOS DA SILVA	79	Não
	VANESSA LOPES DE CARVALHO LEMOS	219	Não
	VANESSA XAVIER BEZERRA	326	Não

VICTOR COSTA FREITAS	107	Não
VICTOR ESTEVAM CASTELO BRANCO	12	Não
VICTOR VASCONCELOS GONÇALVES DE LIMA	242	Não
VINÍCIUS DE MORAIS PEREIRA	303	Não
VITORIA LIMA AMORIM	290	Não
VITÓRIA INGRED DAMASCENO MARTINS	139	Não
VIVIAN LETIERI MESQUITA FONTENELLE	117	Não
VÍVIAN CARNEIRO SOUZA LEÃO DE OLIVEIRA	71	Não
WICTORIA INGRED MELO VIANA	52	Candidatos negros
WIRDLEY BERNARDINO PINHEIRO	165	Não
YASMIN ALMEIDA ALBUQUERQUE	132	Não
YURI NOGUEIRA CAVALCANTE	162	Não
ÉVILA LOPES DE ALMEIDA	112	Não
Total: 258		

EDITAL 15/2022 - ANEXO II		
INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO		
UNIDADE: CRATEÚS		
NOME	INSCRIÇÃO	RESERVA DE VAGA
EDJÔFRA MARQUES DO NASCIMENTO	10	Candidatos negros
FABIANA EUFRASINO MELO DE PINHO	9	Não
GUSTAVO COUTINHO CAVALCANTE	7	Não
MARIA ISABELLA ALVES FACUNDO	4	Não
PEDRO FELIPE TAVARES DE SOUSA	5	Não
SAMILE DE SOUSA ELIAS	11	Não
SARA SOARES MENDES	1	Não
Total: 07		

EDITAL Nº 16, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Divulga a relação de inscritos no Processo Seletivo de Estágio em Direito, nível Graduação, da Procuradoria da República no Estado do Ceará e na Procuradoria da República nos Municípios de Juazeiro do Norte, Sobral e Limoeiro do Norte.

O COORDENADOR DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores e Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009, tendo em vista o disposto na parte IV, item 1.1 e item 4, bem como na parte X, item 1 do Edital MPF/PR/CE/CRSE nº 08, de 01 de julho de 2022, resolve:

I – divulgar a relação de inscritos no Processo Seletivo de estágio em Direito 2022, nível graduação, para a Procuradoria da República no Estado do Ceará e Procuradorias da República nos Municípios de Juazeiro do Norte, Sobral e Limoeiro do Norte, nos termos dos anexos I a IV deste edital.

II – informar que o recurso ao indeferimento de inscrições deve ser enviado ao endereço eletrônico: prce-sest@mpf.mp.br, até o dia 17h do dia 31 de agosto de 2022.

FERNANDO ANTONIO NEGREIROS LIMA
Coordenador de Estágio da PR/CE

Edital 16/2022 - ANEXO I

Inscritos no Processo Seletivo de Estagiários

LISTA GERAL

CURSO: 26 - DIREITO

UNIDADE: FORTALEZA				
LISTA GERAL				
	NOME	INSCRIÇÃO	ÍNDICE DE RENDIMENTO	RESERVA DE VAGAS
1	FELIPE CAETANO DA CUNHA	211	9,92	Outras minorias étnico-raciais
2	MARIA FERNANDA MONTES RIBEIRO	16	9,84	Não
3	ELISA MOREIRA ARY	38	9,84	Não
4	NICOLE DA SILVA ARAÚJO	108	9,84	Não
5	BRENA MÁRCIA DANTAS NOGUEIRA	270	9,84	Não
6	RUAN ARAUJO DE MIRANDA	205	9,82	Não
7	KAMILLA MARIA BEZERRA DA COSTA	286	9,82	Candidatos negros
8	DAVI FROTA LOPES	199	9,82	Não
9	MARIA ALICE TAVARES MARTINS	188	9,81	Não
10	ELISA ALVES TELES	144	9,80	Não
11	FRANCISCO ALVES DE CARVALHO	161	9,80	Não
12	LAURA BEATRIZ PEREIRA SILVA	80	9,80	Não
13	MARIA LÍVIA OLIVEIRA BRAGA	311	9,80	Não
14	RAQUEL MENDES CAMPOS	281	9,80	Não
15	MARIA KAYLANE ROCHA OLIVEIRA	182	9,79	Não
16	MARIANA OLIVEIRA DOS SANTOS PEREIRA	197	9,79	Não
17	GUSTAVO DAPONT DE MOURA	79	9,78	Não
18	LAURA CAZUMBA PARENTE PINHO	115	9,78	Não
19	AMANDA CARLA CANUTO VASCONCELOS	45	9,76	Não
20	LETÍCIA GAMA LIMA	382	9,76	Não
21	AYLLA BEATRISSE RODRIGUES DE QUEIROZ GUERRA	185	9,76	Não
22	FRANCISCA ISABELLE SOUSA CARVALHO	351	9,75	Não
23	KEYLIANE GADELHA CARVALHO	414	9,75	Não
24	ERICK MELO FERNANDES FARIAS	391	9,74	Não
25	SOFIA MARIA BESSA DE CARVALHO	420	9,74	Não
26	ALINE BARROS LOBO	468	9,73	Não
27	IAGO ALMEIDA MOURA	47	9,73	Não
28	JOSÉ LUCAS LIMA DA COSTA	258	9,72	Candidatos negros
29	GIOVANNA LONGO DOS SANTOS MENDES	175	9,71	Não
30	SAMUEL QUEIROZ BRAGA	230	9,70	Não
31	LÍLIAN DA SILVA DUARTE	287	9,70	Não
32	THARSILA UCHOA DA SILVEIRA	328	9,70	Não
33	FRANCISCO SAMUEL SOARES DE SOUZA	399	9,69	Candidatos negros
34	RAYRA MAIA RODRIGUES	170	9,69	Não
35	IANDRA MARIA DE CASTRO ALENCAR CAMPOS	196	9,68	Não
36	JOAO PEDRO RIBEIRO AMORIM	241	9,68	Não

37	RUBENS FALCÃO MORAIS NETO	207	9,66	Não
38	SARAH ANTONIA PEREIRA PINHEIRO	244	9,65	Não
39	ENZO MAMEDE COSTA SIQUEIRA	248	9,65	Não
40	PEDRO CARVALHO GONÇALVES	387	9,64	Não
41	LUIZ LESSA CHAVES COLARES	162	9,63	Não
42	LOYHAN FERREIRA TORRES	257	9,62	Não
43	ANDRESSA SAMPAIO MOTA	453	9,61	Não
44	ANA CLAIZ PONTES OLIVEIRA	456	9,60	Não
45	BRENA SIMPLICIO XAVIER	321	9,58	Não
46	DANIELLE REJANE FARIAS CORDEIRO	284	9,57	Não
47	REINALDO MOREIRA DIAS	393	9,57	Não
48	ARITANA MESQUITA MACIEL	232	9,56	Não
49	LIA ELISABETE ANDRADE DE ALBUQUERQUE	492	9,56	Não
50	FRANCISCO DIEGO LIMA QUEIROZ	332	9,55	Não
51	GABRIELLY NOBRE SERRA	373	9,55	Não
52	NATÁLIA ROCHA DE QUEIROZ	343	9,55	Não
53	BÁRBARA MARQUES FREITAS	298	9,54	Não
54	ISADORA GADELHA DE SOUSA	194	9,54	Não
55	FRANCISCO YTALLO DA SILVA SAUNDERS	198	9,52	Não
56	MATHEUS ALVES MARQUES	491	9,51	Não
57	ISABELA SABINO VERAS	279	9,50	Não
58	LARISSA FALCÃO MIRANDA	486	9,50	Não
59	PAULA LARISA MESQUITA FREIRES	117	9,50	Não
60	LARA LUZIA OLIVEIRA DOS SANTOS	96	9,50	Candidatos negros
61	LUISA REGO BORGES	349	9,49	Não
62	JANAÍNA GUIMARÃES PEREIRA	246	9,48	Não
63	MARDEN GABRIEL PINTO DA FONSECA	179	9,48	Não
64	MARIA DE FÁTIMA ODALHA SOUSA LIMA	135	9,48	Não
65	PATRÍCIA DE OLIVEIRA SANTOS ARAUJO	222	9,48	Candidatos negros
66	BRENNA OLIVEIRA DE CARVALHO	280	9,48	Não
67	LUIZ ANÍZIO DE FARIAS FILHO	363	9,47	Não
68	MARIA PAULA ALVES MOTA	195	9,47	Não
69	GUSTAVO HENRIQUE BRITO TELES	218	9,44	Não
70	BEATRIZ MELO JUCÁ	465	9,43	Não
71	CINTIA DA SILVA DE ARAUJO	221	9,43	Não
72	ANTONIA GABRIELLA OLIVEIRA DOS SANTOS	124	9,42	Não
73	CARLOS MATHEUS MARTINS FONSECA	15	9,42	Não
74	JOÃO FLÁVIO LIMA BENEVIDES	320	9,42	Não
75	YALIS TAVARES VIANA	411	9,41	Não

76	ALLAN CAMPOS RODRIGUES	160	9,41	Candidatos negros
77	ANA LUIZA DE LIMA CARTAXO ROLIM	407	9,40	Não
78	DAVI EVANGELISTA DA COSTA	150	9,40	Não
79	VALDIANE ARAÚJO DA PENHA MASCARENHAS	49	9,40	Não
80	BIANCA MOTA DO NASCIMENTO BRASIL MUNIZ	136	9,37	Não
81	CARLOS CESAR MORENO SEREJO JUNIOR	312	9,34	Não
82	GABRIEL DE LIMA CAMARGO	130	9,33	Não
83	ROSA MARIA MARQUES PRADO	61	9,33	Não
84	EDUARDO SIMAS TIGRE	81	9,32	Não
85	EUGÊNIO SINDEAUX SOARES	299	9,31	Não
86	VANESSA MEIRELES ALVES SILVA	383	9,31	Não
87	RAFAEL LUSTOSA RABELO	261	9,28	Não
88	RODRIGO SABINO SOUSA DIAS	27	9,28	Não
89	JULIA RIBEIRO FREITAS	187	9,26	Não
90	TALES LEITE MILHOMEM	120	9,26	Não
91	LISSA MAYLA SOUSA MENEZES	340	9,25	Não
92	FRANCISCO GABRIEL MARTINS SALES	318	9,22	Não
93	MARIANA GONÇALVES OSTERNO	405	9,20	Não
94	YASMIM TEODORICO GUIMARÃES	101	9,20	Não
95	ANDREY KAIKI	41	9,17	Não
96	ANTÔNIO WANDERSON DE MESQUITA CAVALCANTE	489	9,17	Não
97	LÍVIA CARIOCA BORGES	285	9,16	Não
98	LÍVIA FONTENELE DE PINHO PESSOA	146	9,14	Não
99	RAYNARA OLIVEIRA SANTOS	165	9,14	Não
100	SABRINA QUEIROZ VIEIRA	418	9,14	Não
101	CAMILA ANDREZA DE OLIVEIRA	119	9,13	Não
102	WEIKER MARINHO PINHEIRO ASSUNÇÃO	172	9,12	Não
103	ANA VITÓRIA DIAS VARELA	44	9,11	Não
104	JULIANA COSTA CELESTINO BRAGA	74	9,10	Não
105	THAYNÁ HOLANDA MAGALHÃES DIÓGENES QUEIROZ	70	9,10	Não
106	BEATRIZ SOMBRA ARAÚJO	122	9,09	Não
107	CLARA BEATRIZ GRANGEIRO LANDIM	164	9,09	Não
108	ANA GRAZIELA RIBEIRO ALCÂNTARA	20	9,08	Não
109	ANTONIO ALAN OLIVEIRA FERREIRA	416	9,08	Não
110	EMÍLIA MARIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	317	9,08	Não
111	KESSYO KALLYSON CARRERA DE MENDONÇA	46	9,07	Não
112	NATALIA BATISTA DE CASTRO	352	9,06	Não
113	EVELYN DA ASSUNÇÃO LIMA MAPURUNGA	155	9,05	Não
114	HEITOR JUCÁ GUIMARÃES GARCIA	77	9,04	Não

115	ÂNGELA RAFAELA RODRIGUES LIMA	140	8,99	Não
116	LUÍSA FERNANDES FIRMEZA FELÍCIO	25	8,98	Não
117	FERNANDO ANTONIO SARAIVA DE SOUZA FILHO	443	8,96	Não
118	MATEUS BARBOSA DE OLIVEIRA	410	8,96	Não
119	LARISSA BEZERRA OLIVEIRA	494	8,94	Não
120	MARCELO VITOR GIRÃO BARROS	176	8,94	Não
121	VICKA MARIANA FERREIRA MATOS	271	8,94	Não
122	TEREZA LIBIA RAULINO DE LEMOS	85	8,93	Não
123	ANTONIA ANA LUIZA SALES DE SOUSA	362	8,92	Não
124	CAIO MUNIZ FUZARI	326	8,91	Não
125	JOÃO VICTOR COSTA CASTELO BRANCO	267	8,90	Não
126	JESSICA BARROS LOPES	11	8,89	Candidatos negros
127	GISELE MARIA ARAÚJO ALVES	451	8,88	Não
128	JADYOHANA DE OLIVEIRA MELO	151	8,88	Não
129	VITÓRIA ALVES FERREIRA	330	8,88	Não
130	JOÃO VÍCTOR AGUIAR ARAÚJO	126	8,85	Não
131	CAMILA LESSA TÁVORA BEZERRA	28	8,83	Não
132	JOÃO GUILHERME LUSTOSA DA COSTA NUNES	57	8,83	Não
133	ANTONIO HAMILTON RABELO CARNEIRO	408	8,80	Não
134	ANA CLARA ARAÚJO DOS SANTOS	409	8,78	Não
135	BÁRBARA BEZERRA MARIANO	67	8,75	Não
136	LARA HELEN MELO DAS NEVES	93	8,74	Não
137	NATHÁLIA ALVES SILVA	148	8,74	Não
138	MARIA ALICE MONTEIRO SILVA DAS CHAGAS	123	8,73	Não
139	MATHEUS EMANUEL TEIXEIRA SILVA	291	8,73	Candidatos negros
140	PEDRO CASTANEDA PAUL	228	8,71	Não
141	RAVENA ALMEIDA FRANCO	493	8,71	Não
142	YANNI DA SILVA GOMES	499	8,70	Não
143	MARINA LIMA MIRANDA	347	8,69	Não
144	BRUNO RIBEIRO BULCÃO COUTINHO	229	8,68	Não
145	STOESSEL CORDEIRO ALVES NETO	253	8,68	Não
146	ISABELLE LEMOS UMBELINO	95	8,67	Não
147	LAÍS PESSOA TEIXEIRA MACÊDO	114	8,66	Não
148	LILIAN CAROLINA GADELHA PICCININI	138	8,66	Não
149	VITORIA RIBEIRO NOGUEIRA GRANJA	482	8,59	Não
150	IANA MARIA SILVA DE QUEIROZ	283	8,58	Não
151	LETÍCIA DEMES DA CRUZ MAIA	297	8,57]Não
152	PEDRO JORGE DE OLIVEIRA GONÇALVES	359	8,57	Não
153	MILENA CAVALCANTE LACERDA	403	8,54	Não

154	LAYANA MARIA SILVA ARAÚJO	133	8,54	Candidatos negros
155	LETÍCIA MOREIRA ARRUDA	497	8,52	Não
156	MARIA TEREZA XIMENES BENEVIDES	78	8,52	Não
157	ANA BEATRIZ BANDEIRA DE QUEIROZ	251	8,47	Não
158	CARLA NAYANNE MOREIRA DE SOUZA	193	8,46	Não
159	MYRNA NUNES XAVIER ROLIM	245	8,45	Não
160	ESTHEFANE MARIA LIMA XIMENES	384	8,44	Não
161	MARINA PAULA SANTOS MADEIRO	109	8,44	Não
162	KEILA DA SILVA QUEIROZ	477	8,43	Não
163	VICTÓRIA SILVEIRA SANTIAGO	100	8,43	Não
164	ALICE HALINE DA SILVA SOUSA	60	8,40	Não
165	KARINE HELENA NOGUEIRA DE BRITO	1	8,40	Não
166	MARIA EDUARDA QUEIROZ RABELO	498	8,38	Não
167	MARIA GABRIELA OLIVEIRA CRUZ	376	8,37	Não
168	CEZAR AUGUSTO GOMES RODRIGUES	225	8,34	Não
169	GABRIEL GIRAO HOLANDA	334	8,33	Não
170	ALICE FREITAS E SILVA	18	8,32	Não
171	LENIR BEZERRA DA SILVA	217	8,32	Não
172	ANA BEATRIZ MONTEIRO SANTOS	447	8,31	Não
173	PAULO VITOR GOMES BARBOSA	458	8,31	Candidatos negros
174	FELIPE CAETANO DE SOUSA ELIAS	336	8,30	Não
175	GABRIEL RODRIGUES COSTA AMARO SEVERO	293	8,24	Não
176	DAVI SOUSA SANTOS JUSTA	445	8,23	Não
177	WASHINGTON LUÍS PEREIRA VIANA FILHO	209	8,23	Candidatos negros
178	IANCA GABRIELE FARIAS NASCIMENTO	210	8,22	Não
179	PEDRO HUGO GOMES PONTES IBIAPINA	282	8,21	Não
180	THIAGO UCHÔA DE VASCONCELOS	29	8,20	Não
181	MARILIA BRUNA DA SILVA CEDRO	42	8,19	Não
182	BÁRBARA MENEZES FURTADO	30	8,17	Não
183	LEVY MOTA DE OLIVEIRA	3	8,16	Não
184	GUILHERME DE LIMA BRAGA	268	8,14	Não
185	JULIANE KELLY FIRMINO DA SILVA	143	8,12	Candidatos negros
186	IANA LIVIAN NEGREIROS DA ROCHA	263	8,11	Não
187	ELAYNE CRISTINA FELICIANO DE ASSIS	97	8,10	Não
188	ANA ERICA FERREIRA ANDRADE	252	8,06	Não
189	SEBASTIAO SILVA DE LIMA	91	8,05	Não
190	SAMARA THAIS DALTRO DAMASCENO	394	8,04	Não
191	FABRÍCIO BARROS MENDES SALES	386	8,03	Não
192	NICOLLY STEPHANNY DUARTE VIEIRA	406	8,02	Não

193	BEATRIZ VIANA DE SOUSA	112	7,99	Não
194	ANE KAROLINE LIMA DA SILVA	487	7,97	Não
195	RAIMUNDO FERREIRA LIMA	464	7,95	Não
196	EVANILSON DE ALBUQUERQUE COSTA	461	7,95	Outras minorias étnico-raciais
197	ITALO GABRIEL AZEVEDO COSTA	322	7,94	Não
198	MATEUS MATOS DO NASCIMENTO TEIXEIRA	277	7,93	Candidatos negros
199	JESSICA FERREIRA CAVALCANTE	152	7,91	Não
200	JOÃO VICTOR MOREIRA CORREIA	374	7,87	Não
201	GISELLE ALVES MASCARENHAS	157	7,84	Não
202	MASTROYANE ARAUJO LOURINHO FILHO	220	7,84	Não
203	YASMIM ROCHA SOUSA	53	7,84	Não
204	ENIVALDO CARVALHO LOPES	329	7,84	Candidatos negros
205	ANA LAURA LIMA PEREIRA	481	7,82	Não
206	RENATA MARQUES DE LIMA	55	7,81	Não
207	ANTONIO MÁRCIO NEVES PEREIRA	231	7,79	Outras minorias étnico-raciais
208	LAURO AUGUSTO ACIOLE GUEDES DA ROCHA	237	7,72	Não
209	THAMY ADALGIZA BASTOS GOMES	250	7,70	Não
210	FRANCISCO MATHEUS DE SOUSA CASTRO	348	7,69	Não
211	DIEGO EMANUEL SOUZA SOUTO	31	7,69	Candidatos negros
212	ANTONIO WILLIAN SILVA MATOS	191	7,67	Candidatos negros
213	JOÃO VICTOR DA SILVA SARAIVA	99	7,64	Não
214	MANUELLA MELO ALENCAR FONTINELE	76	7,62	Não
215	BÁRBARA OSANIRA FLORÊNCIO HOLANDA	417	7,60	Não
216	EMERSON BENEDICTO DE OLIVEIRA FARIAS	59	7,57	Não
217	KARINE TAVARES SOARES	147	7,44	Não
218	ÍCARO QUEIROZ DE MIRANDA	192	7,43	Não
219	MATEUS LEANDRO DE ARAÚJO	264	7,43	Candidatos negros
220	IARA MARIA DANTAS TELES	142	7,41	Não
221	LUANA KELLY SOARES MOURA MESSIAS	7	7,41	Não
222	YAGO COUTINHO BRASIL MACHADO	200	7,38	Não
223	ASSÍRIA ROCHA DA SILVA	180	7,34	Não
224	BRUNO LUCENA RICARTE	173	7,34	Não
225	JOÃO VICTOR GONDIM CASSIANO	137	7,28	Não
226	LARA YASMIN SILVA CAVALCANTE	154	7,24	Não
227	MARILHA GABRIELA PINTO ROCHA	223	7,23	Não
228	CAROLINE MOREIRA SCHUSTER	260	7,21	Não
229	CATARINA VARELA FEITOSA	51	7,20	Não
230	DEBORA SOUSA DE OLIVEIRA	2	7,19	Não
231	ENGRID RAYRYCKA SILVA COSTA	90	7,11	Não
232	MARIA MIRTES PINTO ROCHA	398	7,07	Não
				Total: 232

Edital 16/2022 - ANEXO II

Inscritos no Processo Seletivo de Estagiários

Lista Geral

CURSO: 26 - DIREITO

UNIDADE: JUAZEIRO DO NORTE

LISTA GERAL

	NOME	INSCRIÇÃO	ÍNDICE DE RENDIMENTO	VAGA RESERVADA
1	ALESSANDRA BEATRIZ SANTOS DA SILVA	380	9,81	Não
2	ANA CRISTINA BARBOSA CUNHA	42	9,72	Candidatos negros
3	RENATA TAMIRES DE QUEIROZ LIMA	30	9,71	Não
4	MARIA DANDARA SANTOS DUARTE	75	9,69	Não
5	AMANDA CRISTINA NOGUEIRA DE AGUIAR	303	9,65	Candidatos negros
6	CAMILA SILVA TELES	232	9,65	Candidatos negros
7	VIRNA GURGEL BRITO	122	9,64	Não
8	JOSÉ DUARTE NETO	233	9,62	Não
9	JOANA LARA DE OLIVEIRA LOBO	144	9,60	Não
10	CECILIA RUTH DA SILVA MARQUES	372	9,56	Não
11	LIDIANNY DE OLIVEIRA PEQUENO	397	9,56	Não
12	MIRIÃ DA CRUZ DE SOUSA	308	9,56	Não
13	ALISON DOS SANTOS OLIVEIRA	154	9,53	Não
14	REBECA DE LUNA COELHO	237	9,51	Não
15	JULIA RAMOS DIÓGENES	282	9,50	Não
16	LEILIANE FAUSTINO PEREIRA	37	9,50	Não
17	LUCAS SOARES SALES	314	9,50	Não
18	MARCELO HENRICK ALVES DOS SANTOS	274	9,50	Não
19	RAUL MIRANDA FREIRES	376	9,50	Não
20	ALDERLÂNIO FERREIRA FÉLIX	346	9,46	Não
21	BRUNA TAMIARANA DE CARVALHO	23	9,46	Candidatos negros
22	CARLOS GEOVANY RODRIGUES ALVES	227	9,45	Candidatos negros
23	ANDRESSA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA	97	9,40	Não
24	BEATRIZ MARINHO SILVA	329	9,40	Não
25	GABRIELA MELO CARVALHO	378	9,40	Não
26	JULIA BATISTA DA COSTA	193	9,40	Não
27	KILVIA KELLY SILVA FERNANDES	375	9,40	Não
28	LARA FARIAS RODRIGUES CORREIA	294	9,40	Não
29	LILITH BEZERRA DE ALENCAR	229	9,40	Não
30	MARIA VITÓRIA SILVESTRE CIDADE	339	9,40	Não

31	PRISCILLA APARECIDA CUNHA CARDOZO	360	9,40	Não
32	SARAH DUARTE SILVA	387	9,40	Não
33	SUELLEN CRUZ LEAL OLIVEIRA	377	9,40	Não
34	FRANCISCO KLEBER CAVALCANTI DOS SANTOS	125	9,40	Candidatos negros
35	JESSICA TAYNA FERREIRA DE SOUSA	328	9,40	Candidatos negros
36	NAIARA BRITO DE LIMA	153	9,40	Candidatos negros
37	VIKAELE DE MORAIS SILVA	11	9,40	Candidatos negros
38	ÍSA MARIA PEIXOTO VIDAL	130	9,40	Candidatos negros
39	DIEGO PEREIRA VIEIRA DA SILVA	285	9,39	Candidatos negros
40	VINÍCIUS NATAN BRITO LIMA	288	9,36	Não
41	JULIANNIA MATIAS ARRAIS	365	9,34	Não
42	ALINE MENDES DE OLIVEIRA	19	9,30	Não
43	ANTONIO GIOVANNY CARDOZO SOARES	245	9,30	Não
44	BRUNO HENRIQUE SOUSA DE FIGUEIREDO	355	9,30	Não
45	FRANCISCA POLLIANA DE SOUZA FERREIRA	32	9,30	Não
46	GABRIEL CRAVEIRO DA SILVA	293	9,30	Não
47	GEISYANE BONFIM CAMILO	312	9,30	Não
48	LUDMILA BRITO SARAIVA	241	9,30	Não
49	MARIA IRICÉLIA SAMPAIO MACHADO	137	9,30	Não
50	MARLY ELLEN RAIMUNDO RIBEIRO APRIGIO	356	9,30	Não
51	MELISSA BELO DA SILVA	313	9,30	Não
52	BÁRBARA VITÓRIA DA SILVA ROCHA	151	9,30	Candidatos negros
53	FRANCISCA LIVIA BEZERRA RODRIGUES SOUSA	115	9,26	Não
54	VITÓRIA HELLEN SOUSA OLIVEIRA	225	9,26	Não
55	KAREN FRANÇA DE CASTRO	325	9,23	Não
56	LAIS DOS SANTOS BARRETO	4	9,21	Não
57	ERASMO DA SILVA BEZERRA FILHO	342	9,20	Não
58	MARIAM YASMIM DE SANTANA SALES	66	9,20	Não
59	NAAELY FERREIRA SANTANA	51	9,20	Não
60	SAYNARA ROMANA FERNANDES FRANÇA	146	9,20	Não
61	VINICIUS ULISSES MENDONÇA	291	9,20	Não
62	YVINA RAIANY DE LIMA ALVES	322	9,20	Não
63	GIOVANNA MUNIZ MACÊDO	178	9,20	Candidatos negros
64	WANESSA DIONISIO DA SILVA	104	9,20	Candidatos negros
65	ALEX PEREIRA MONTEIRO	330	9,20	Pessoa com deficiê
66	JAKELINE FERREIRA DO NASCIMENTO	191	9,19	Não
67	JAIZA MARIA PEREIRA MONTEIRO	61	9,19	Candidatos negros
68	YASMIM NUNES CUSTÓDIO	373	9,17	Não
69	CARLA GABRIELE MORAIS DUARTE	228	9,16	Não

70	LARA FERNANDES DINIZ TORRES	36	9,16	Não
71	ARUSA VICTORIA MARTINS LEITE	337	9,15	Não
72	MARIA EDUARDA FERREIRA DOS SANTOS MOURA	18	9,12	Não
73	GENIFFER LUDMILA EVANGELISTA	186	9,11	Não
74	ANGELA SAYONARA GONÇALVES DE LIMA	255	9,10	Não
75	CAROLINE GRANGEIRO FAGUNDES	265	9,10	Não
76	EMILIANE MARIA LOPES ABREU DE ALMEIDA	14	9,10	Não
77	FRANCISCO PEDRO GONÇALVES CARVALHO DE SOUSA	114	9,10	Não
78	JHONATA LUCAS PARENTE SOLANO	5	9,10	Não
79	JOSÉ DÁRIO LEITE DE FREITAS SOBRINHO	320	9,10	Não
80	LUIS EDUARDO BORGES PEREIRA	142	9,10	Não
81	MARIA VÍVIAN ALCANTARA DE SOUSA	318	9,10	Não
82	NAYLA TAMIRA FERREIRA SANTOS	331	9,10	Não
83	JOSÉ AIRTON ROLIM NETO	81	9,09	Candidatos negros
84	PALOMA MACEDO DIAS	203	9,08	Não
85	MARIA NATÁLIA SANTOS FEITOSA	131	9,07	Candidatos negros
86	LUIZA LEZAMA DOS SANTOS	196	9,05	Não
87	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA	135	9,03	Não
88	NEUMAYER DE SOUSA MAIA FILHO	27	9,03	Não
89	NIVIA MARIA MOREIRA SILVA	10	9,03	Não
90	CÍCERA PEREIRA CASSIMIRO	140	9,00	Não
91	DIOGO VINÍCIUS VIEIRA GOMES	111	9,00	Não
92	FRANCISCO RYAN GUILHERME BEZERRA	366	9,00	Não
93	ISABELLA AMORIM BRITO	184	9,00	Não
94	JULIANA PEIXOTO RODRIGUES NEVES	118	9,00	Não
95	MYLENA VICTÓRIA MATEUS ARAUJO	192	9,00	Não
96	NATANYELLE MACIEL ISIDORO	300	9,00	Não
97	TASSIANA BRITO DE LIMA	132	9,00	Não
98	YALLA MADJA NOGUEIRA DA SILVA	304	9,00	Não
99	ÁGUIDA VITÓRIA DE SOUZA BEZERRA	295	9,00	Não
100	JULIANA PEREIRA MARTINS	164	8,97	Outras minorias ét
				Total: 100

Edital 16 - ANEXO III

Inscritos no Processo Seletivo de Estagiários

LISTA GERAL

CURSO: 26 - DIREITO

UNIDADE: SOBRAL

LISTA GERAL

CPF	NOME	INSCRIÇÃO	ÍNDICE DE RENDIMENTO	VAGA RESERVADA
1	ANA TICIANE DE ANDRADE FERREIRA	64	9,88	Não
2	CÍNTHYA MARIA CAETANO ALBUQUERQUE	8	9,84	Não
3	DAVI JUDÁ DA SILVA CARNEIRO	84	9,79	Não
4	SABRINA D'ÁVILA SIQUEIRA NOGUEIRA	44	9,78	Não
5	CLARA MILENA RODRIGUES PONTES	120	9,78	Não
6	ANTÔNIA LIMA PAIVA	116	9,70	Não
7	THAÍS LENE DE MESQUITA DA SILVA	123	9,69	Não
8	BRUNA ARAGÃO PIRAN	95	9,69	Não
9	LUCIAN AMBROSIO DE SOUSA	139	9,68	Não
10	MARIA VALCILANIA FONTENELE LIMA	99	9,66	Não
11	MAGNA MELO DE ALCANTARA	194	9,62	Não
12	HELLOYSY LINHARES BALICA	151	9,62	Não
13	RAFAEL SILVA RIPARDO	118	9,60	Não
14	CARLOS OSVALDO MARTINS TAUMATURGO LEMOS	115	9,55	Não
15	ELANE AGUIAR COSTA LUCAS	100	9,51	Não
16	FRANCISCO HENRIQUE MARDEM CARLOS ALVES	104	9,50	Não
17	LARA LEITE FERNANDES	131	9,50	Não
18	DRIELY TEIXEIRA DE SOUZA	134	9,49	Não
19	LARA SHINAIDER DE SOUSA PINHEIRO	108	9,48	Candidatos negros
20	SAMUEL LUCAS SILVA ANGELIM	75	9,47	Não
21	FRANCISCO MATEUS PONTES PEREIRA	141	9,46	Não
22	STELLA PESSOA AGUIAR ANGELIM	73	9,45	Não
23	MAIZA VITÓRIA HOLANDA DE SOUSA	119	9,45	Não
24	MARIA DAYSE KELLY ALVES VASCONCELOS	129	9,44	Não
25	ANTONIA CAROLINE ALMEIDA FRANKLIM	89	9,42	Não
26	ANA KÁGILA DA SILVA MEDEIROS MORAES	183	9,41	Não
27	VICTÓRIA KELVYA MOREIRA DE OLIVEIRA	107	9,40	Não
28	CARLA CRISTINA FREIRE DA CUNHA	158	9,40	Não
29	JOAQUIM JOSÉ DO NASCIMENTO NETO	54	9,40	Não
30	VLÁDIA MARIA LIMA FEITOSA	155	9,40	Não
31	ISAELE ROCHA FROTA	66	9,38	Não
32	LEÔNCIO RIKELME MEDEIROS CARNEIRO	105	9,38	Não
33	RANA WALESCA FONTENELE DE SOUSA	16	9,37	Não
34	MARIA CLARA DIVINO DA SILVA	121	9,33	Não
35	RUAN SILVA RABELO	4	9,33	Não
36	EVINI CHAGAS BARROS	146	9,32	Não
37	EDMARA KELLY ROCHA CARVALHO	53	9,31	Não

38	TAIANNE DA SILVA SOUZA	163	9,31	Não
39	RAYANA OLIVEIRA COSTA	106	9,30	Não
40	DÉBORA BRIOSO MARINHO	57	9,29	Não
41	GABRIEL ARRUDA DE SOUSA	76	9,28	Não
42	FRANCISCA JULIANA ALBUQUERQUE SOARES	109	9,27	Não
43	BIANCA BRUNO DA SILVA	90	9,26	Não
44	JOÃO MARCOS DE ARAÚJO LIMA	180	9,25	Não
45	CLECIANE LOPES DE ALCANTARA	127	9,25	Não
46	MARIA SARA PAIVA MESQUITA	185	9,23	Não
47	JOSIELSON ALMEIDA DO NASCIMENTO	92	9,23	Candidatos negros
48	MARIA IVANIREN DE SOUSA GOMES	14	9,23	Não
49	ANDRESSA FERREIRA AQUINO	145	9,22	Não
50	FRANCISCO EDMILSON TELES NETO	1	9,22	Não
51	CALEBE DE SOUSA NASCIMENTO	59	9,21	Não
52	SABRINA RODRIGUES LINO SOARES	153	9,20	Candidatos negros
53	MIRELI PEREIRA DE OLIVEIRA	42	9,20	Não
54	VALDINÁRIA VITO PEREIRA	178	9,19	Não
55	FRANCISCO WELLITON SOARES BRANDÃO	102	9,19	Pessoa com deficiência
56	ANA GRAZIELLE RODRIGUES COSTA	182	9,18	Candidatos negros
57	RAYLSON LOIOLA BARBOSA	130	9,16	Não
58	LEANDRA ARAUJO ALVES	196	9,16	Não
59	CHRISCIANE DEBORAH DA SILVA OLIVEIRA	47	9,15	Não
60	VIVIAN QUELE SOUZA DO NASCIMENTO	79	9,15	Não
61	ABRAÃO LINCOLN CARNEIRO PESSOA FERREIRA	15	9,13	Não
62	VINICIUS PEREIRA DE SOUSA	13	9,13	Não
63	ANTONIO DIEGO PORTO MOREIRA	133	9,12	Não
64	CLEIDIANE FERNANDES RODRIGUES	132	9,12	Não
65	ANTONIO ADRIANO FELIX COSTA JUNIOR	191	9,10	Não
66	LUDMILA EMILY GARCIA CANDIDO	103	9,10	Não
67	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA ACOSTA	85	9,09	Não
68	GRAZIELLY BARROS ARAUJO	5	9,08	Não
69	RICARDO TABOSA DE FREITAS	88	9,04	Candidatos negros
70	FELIPE FROTA BARROSO FURTADO	60	9,03	Não
71	LILIAN ANDRESA RODRIGUES PIO FONTENELE	7	9,03	Não
72	FRANCISCA SAMIA OLIVEIRA RODRIGUES	82	9,01	Não
73	FRANCISCO WELLINGTON DE SOUSA BARROS	177	9,01	Não
74	MARIA IASMIM SOUSA TIMBO	136	8,95	Não

75	ANDERSON LOPES DE SOUSA	112	8,94	Não
76	RODRIGO ALBUQUERQUE CARDOSO	162	8,92	Não
77	DANRLEY PARENTE RIBEIRO PONTES	58	8,91	Não
78	VITÓRIA LIMA DO NASCIMENTO	41	8,90	Não
79	RAISSA GLÓRIA DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO	111	8,82	Não
80	ANA GABRIELLE MARTINS CARDOSO	72	8,82	Não
81	CÂNDIDA SOUSA SILVA	24	8,79	Não
82	WESLEY PESSOA BARROSO	61	8,78	Não
83	LEYLANNE MARIA RODRIGUES DE LIMA	38	8,77	Não
84	MARCOS AURELIANO BEZERRA MATOS	83	8,76	Não
85	KARLA ÉVYLIN CARVALHO DE MEDEIROS	94	8,73	Não
86	YASMIN AZEVEDO COSTA PINHEIRO	175	8,71	Não
87	JOSE RENATO MIRANDA DE MENEZES	55	8,69	Não
88	VITORIA EMANUELLE LIRA MOTA	179	8,69	Candidatos negros
89	ANA BEATRIZ XIMENES TIMBÓ PAIVA	56	8,68	Não
90	ELIZABETH CRISTYNE PINHEIRO DE FREITAS	93	8,68	Não
91	HANNA EMYLLY DE SOUSA BARBOSA	86	8,68	Não
92	EVILANIA CARLA DA SILVA SOUZA	3	8,62	Não
93	FRANCISCO IRANDSON MARTINS SILVA PEREIRA	201	8,58	Não
94	FRANCISCO EDIMILSON ARAÚJO GOMES FILHO	20	8,52	Não
95	MARCOS JOAQUIM FERREIRA ALVES	39	8,47	Candidatos negros
96	MARIA VANNAYRA FONTENELE LIMA	184	8,44	Não
97	ANGELA MARIA AGUIAR ALBUQUERQUE RODRIGUES	200	8,41	Não
98	HUGO SANTOS COSTA	202	8,39	Não
99	LUCAS MOREIRA ARCANJO	167	8,39	Não
100	FRANCISCO LUCAS CARNEIRO MARQUES	10	8,35	Não
				Total: 100

Edital 16/22 - ANEXO IV

Inscritos no Processo Seletivo de Estagiários

LISTA GERAL

UNIDADE: LIMOEIRO DO NORTE

CURSO: 26 - DIREITO

LISTA GERAL

	NOME	INSCRIÇÃO	INDICE DE RENDIMENTO	VAGA RESERVADA
1	LEONARDO VINICIUS DE SOUSA	16	9,54	Não
2	LEANDRA MAIA VIDAL	20	9,38	Não
3	SARA DE ALENCAR CARDOSO	6	9,22	Não

4	MAYRA DAYANE DA SILVA SANTOS	3	9,09	Não
5	BRENNO QUEIROZ CUNHA	1	8,98	Não
6	GABRIEL DE OLIVEIRA MATOSO	18	8,91	Não
7	LÍVIA DE OLIVEIRA DANTAS	14	8,95	Não
8	FRANCISCO ALYSSON PINHEIRO RODRIGUES	4	8,36	Não
9	SAMIA SAMARA SILVA FERREIRA	15	8,35	Não
10	GABRIELLA FERNANDES COSTA	7	8,32	Não
				Total : 10

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 209, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista deliberação do Colegiado de Procuradores, resolve:

Art. 1º – Estabelecer a Escala de Plantão dos servidores que auxiliarão os Procuradores da República no plantão de que trata a Portaria PRDF nº 258, de 9 de dezembro de 2021, para atendimento de medidas urgentes que demandem atuação de Procurador da República, fora do expediente normal:

PERÍODO	SERVIDOR(A)
31/08/2022 a 07/09/2022	Rodes Barbosa de Araújo
07/09/2022 a 14/09/2022	Bruno Cruzeiro Gomes
14/09/2022 a 21/09/2022	Geraldo Moreira dos Reis
21/09/2022 a 28/09/2022	José Everaldo Felipe
28/09/2022 a 05/10/2022	Márcio Antônio Figueroa

Art. 2º – A Coordenadora de Informática, o Coordenador de Administração, a Chefe da Assessoria de Comunicação e o Coordenador Jurídico ou servidores por eles designados, poderão ser convocados para prestar suporte aos Procuradores e Servidores de plantão sempre que necessário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PLANTÃO PRDF nº 99249-8307

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA
Procuradora-Chefe

PORTARIA Nº 212, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições, instituídas pelo art. 50, II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo art. 56, VI, da Portaria PGR nº 357/2015, resolve:

Dispensar o servidor SAMUEL SOUZA LUZ BRANDÃO, matrícula nº 23480, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, da função de substituto eventual do Núcleo Cível Judicial, Código FC-03, da Procuradoria da República no Distrito Federal. Em consequência, designar a servidora DAYANE STELLA DIAS ROCHA, matrícula nº 29189, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para exercer a referida função.

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIAPR/GO Nº 152, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, com fundamento no art. 56, XXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33, XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, II, da Portaria PGR/MPF 462, de 16 de junho de 2016 e na forma do artigo 50 do Ato Conjunto PGR CSMPU nº 01/2014, considerando o disposto na Portaria PR/GO nº 138, de 3 de outubro de 2014; considerando o resultado do concurso nº 1327/2022, realizado por meio do SISAM; considerando o afastamento do procurador titular do 2º Ofício da PRM de Rio Verde, por motivo de folga de plantão; considerando a Portaria PR/GO nº 147, de 9 de julho de 2019; e considerando os afastamentos e acumulações voluntários constantes da Portaria PR/GO nº 151, de 29 de agosto de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora da República abaixo nominada para atuar em substituição na modalidade remota, com acumulação de ofício, no período a seguir indicado:

OFÍCIO	MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIR	PERÍODO	MEMBRO TITULAR	MOTIVO
PRM - Rio Verde	NÁDIA SIMAS SOUZA	12 a 15/9/2022	SÉRGIO DE ALMEIDA CIPRIANO	Folga de Plantão

Art. 2º Conceda-se acesso à Procuradora designada para o respectivo gabinete do ofício substituído, durante o período de acumulação e nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Art. 3º Dê ciência ao Procurador Designado nesta portaria, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da PR/GO, via sistema Único.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 164, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios da PR-MA e das PRMs de Bacabal, Balsas, Caxias e Imperatriz, no mês de SETEMBRO de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no exercício das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do Ministério Público Federal, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, todos de 25 de setembro de 2014, e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição, conforme especificado no Anexo I;

Art. 2º Determinar que seja dada ciência aos Procuradores interessados, bem como à Coordenadoria Jurídica, Setores Jurídicos das PRMs vinculadas, ao Núcleo de Tutela Coletiva, à Divisão de Gestão de Pessoas e à Seção de Biblioteca da PR-MA.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de setembro de 2022.

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe

ANEXO I

(Portaria nº 164, de 19 de agosto de 2022)

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO	
NOME	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO
THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA, mat 999	10º Ofício da PRMA	Exercício da chefia (desoneração de 50%)	1º a 05/09/2022	FLAUBERTH MARTINS ALVES, mat 1109	5º Ofício da PRMA
			06 a 15/09/2022	TIAGO DE SOUSA CARNEIRO, mat 1067	1º Ofício da PRMA
			16 a 23/09/2022	DANIEL MEDEIROS SANTOS, mat 1618 (substituição remota)	1º Ofício da PRM/Imperatriz
			26 a 30/09/2022	CAROLINA DA HORA MESQUITA HOHN, mat 920	6º Ofício da PRMA
TALITA DE OLIVEIRA SOMBRA, mat 1449	2º Ofício da PRMA	Folga compensatória decorrente de plantão	02/09/2022	ALEXANDRE SILVA SOARES, mat 998	12º Ofício da PRMA
			05 e 06/09/2022		
			08* e 09/09/2022		
FLAUBERTH MARTINS ALVES, mat 1109	5º Ofício da PRMA	Férias	12 a 21/09/2022	MARCÍLIO NUNES MEDEIROS, mat 925	7º Ofício da PRMA
			22 a 30/09/2022	MARIA CLARA BARROS NOLETO, mat 439 (substituição remota)	15º Ofício da PR-GO
CAROLINA DA HORA	6º Ofício da PRMA	Férias	12 a 19/09/2022	JURACI GUIMARÃES JÚNIOR, mat 773	3º Ofício da PRMA

MESQUITA HOHN, mat 920			20 e 21/09/2022	ALEXANDRE SILVA SOARES, mat 998	12º Ofício da PRMA
MARCÍLIO NUNES MEDEIROS, mat 925	7º Ofício da PRMA	Folga compensatória decorrente de plantão	05/09/2022	THAYNÁ FREIRE DE OLIVEIRA, mat 904	9º Ofício da PRMA
			06 e 09/09/2022	CAROLINA DA HORA MESQUITA HOHN, mat 920	6º Ofício da PRMA
PEDRO HENRIQUE O. C. BRANCO, mat 1078	8º Ofício da PRMA	Folga compensatória decorrente de plantão	05 e 06/09/2022	DIEGO MESSALA PINHEIRO DA SILVA, mat 1601 (substituição remota)	Ofício Único da PRM/Bacabal
			08* e 09/09/2022		
		12 e 13/09/2022			
		Férias	14 a 23/09/2022		
Folga compensatória decorrente de plantão	26/09/2022				
THAYNÁ FREIRE DE OLIVEIRA, mat 904	9º Ofício da PRMA	Férias**	09 a 16/09/2022	MARCELO SANTOS CORREA, mat 1486	11º Ofício da PRMA
ALEXANDRE SILVA SOARES, mat 998	12º Ofício da PRMA	Férias	26 a 30/09/2022	MARCÍLIO NUNES MEDEIROS, mat 925	7º Ofício da PRMA
HILTON ARAÚJO DE MELO, mat 1479	13º Ofício da PRMA	Atuação exclusiva eleitoral	1º/09/2022	TALITA DE OLIVEIRA SOMBRA, mat 1449	2º Ofício da PRMA
			02, 05, 06, 08 e 09/09/2022	FELIPE RAMON DA SILVA FROES, mat 1642 (substituição remota)	Ofício Único da PRM/Balsas
			12 a 15/09/2022	TALITA DE OLIVEIRA SOMBRA, mat 1449	2º Ofício da PRMA
			16 a 23/09/2022	JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO, mat 848	4º Ofício da PRMA
			26 a 30/09/2022	THAYNÁ FREIRE DE OLIVEIRA, mat 904	9º Ofício da PRMA
FELIPE RAMON DA SILVA FROES, mat 1642	Ofício Único da PRM/Balsas	Férias	12 a 26/09/2022	ALEXANDRE ISMAIL MIGUEL, mat 1586 (substituição remota)	3º Ofício da PRM/Imperatriz
			27 a 30/09/2022	PEDRO HENRIQUE O. C. BRANCO, mat 1078 (substituição remota)	8º Ofício da PRMA
MARÍLIA MELO DE FIGUEIREDO, mat 1578	1º Ofício da PRM/Caxias	Atuação exclusiva na PGR	1º a 15/09/2022	ANNE CAROLINE A. A. NEITZKE, mat 1608	2º Ofício da PRM/Caxias
ANNE CAROLINE A. A. NEITZKE, mat 1608	2º Ofício da PRM/Caxias	Folga compensatória decorrente de plantão	16/09/2022	MARÍLIA MELO DE FIGUEIREDO, mat 1578	1º Ofício da PRM/Caxias
			19 a 23/09/2022		
			26 a 30/09/2022	PAULO HENRIQUE CARDOZO, mat 1616 (substituição remota)	2º Ofício da PRM/Imperatriz
DANIEL MEDEIROS SANTOS, mat 1618	1º Ofício da PRM/Imperatriz	Folga compensatória decorrente de plantão	02/09/2022	PAULO HENRIQUE CARDOZO, mat 1616	2º Ofício da PRM/Imperatriz
			05 e 06/09/2022		
			08 e 09/09/2022		
			12 a 16/09/2022		

*Folga compensatória solicitada para contabilização no âmbito do Ofício Especial JEF/CL.

** As férias começam dia 07/09.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PR/MT Nº 204, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Altera composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Ministério Público Federal em Mato Grosso.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR n.º 740/2014,

CONSIDERANDO o teor do expediente PR-MT-00033983/2022, da lavra do Coordenador da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Ministério Público Federal em Mato Grosso, o qual solicita a substituição do representante da Unidade de Gestão de Pessoas na referida comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora ELIZABETH MAIA MARQUES DE SALES, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº31271, dos trabalhos da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Ministério Público Federal em Mato Grosso.

art. 2º - Designar o servidor BRUNO HIROSHI TSUNEDA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº25409, para compor a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Ministério Público Federal em Mato Grosso.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO NOGAMI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PR/MS nº 108, de 22 de julho de 2022, publicada na página nº 34, do Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico DMPF-e Nº 144/2022, em 2 de agosto de 2022,

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA	886	6º Ofício/ PR/MS	Folgas	12 e 15 a 19/08/2022	DANIEL HAILEY SOARES EMILIANO	1584	Ofício Único/ PRM/Coxim

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA	886	6º Ofício/ PR/MS	Folgas	12/08/2022	SILVIO PETTENGILL NETO	1181	7º Ofício/ PR/MS
				15 a 19/08/2022	DANIEL HAILEY SOARES EMILIANO	1584	Ofício Único/ PRM/Coxim

SILVIO PETTENGILL NETO

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA DA REPÚBLICA Paloma Alves Ramos, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Paloma Alves Ramos	1568	PRM-NAVIRAÍ	19/11/2007 a 16/11/2012	01/09/2022 a 02/09/2022	25/08/2022

SILVIO PETTENGILL NETO
Procurador da República
Procurador-Chefe

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA DA REPÚBLICA Paloma Alves Ramos, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Paloma Alves Ramos	1568	PRM-NAVIRAÍ	19/11/2007 a 16/11/2012	08/09/2022 a 09/09/2022	25/08/2022

SILVIO PETTENGILL NETO
Procurador da República
Procurador-Chefe

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA DA REPÚBLICA Paloma Alves Ramos, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Paloma Alves Ramos	1568	PRM-NAVIRAÍ	19/11/2007 a 16/11/2012	26/09/2022 a 30/09/2022	25/08/2022

SILVIO PETTENGILL NETO
Procurador da República
Procurador-Chefe

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA DA REPÚBLICA Paloma Alves Ramos, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Paloma Alves Ramos	1568	PRM-NAVIRAÍ	19/11/2007 a 16/11/2012	12/09/2022 a 16/09/2022	25/08/2022

SILVIO PETTENGILL NETO
Procurador da República
Procurador-Chefe

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA DA REPÚBLICA Paloma Alves Ramos, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Paloma Alves Ramos	1568	PRM-NAVIRAÍ	19/11/2007 a 16/11/2012	05/09/2022 a 06/09/2022	25/08/2022

SILVIO PETTENGILL NETO
Procurador da República
Procurador-Chefe

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA DA REPÚBLICA Paloma Alves Ramos, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Paloma Alves Ramos	1568	PRM-NAVIRAÍ	19/11/2007 a 16/11/2012	19/09/2022 a 23/09/2022	25/08/2022

SILVIO PETTENGILL NETO
Procurador da República
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 349, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Regulamenta a digitalização de todo acervo extrajudicial físico do Ministério Público Federal em Minas Gerais.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a prorrogação da "suspensão do expediente externo e dos prazos processuais em 1º e 2º graus na 6ª Região, para o período de 1 a 15 de setembro de 2022, para efetivação da transferência do acervo processual do Tribunal Regional Federal da 1ª Região para o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, reconfiguração dos sistemas informatizados e redistribuição de processos, em decorrência da extinção de varas federais" (art. 1º, da Portaria PRESI 23/2022, de 31 de agosto);

CONSIDERANDO que "o 1º e 2º graus da 6ª Região funcionarão em regime de plantão judiciário" (art. 2º, da Portaria PRESI 23/2022, de 31 de agosto);

CONSIDERANDO que o expediente do Ministério Público Federal em Minas Gerais (MPF-MG) permanece regular, com distribuição de feitos extrajudiciais, atendimento aos cidadãos e advogados, acesso aos sistemas eletrônicos, inclusive o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), além da atuação dos membros em plantão judiciário;

CONSIDERANDO que a suspensão da distribuição judicial, iniciada no dia 22 de agosto de 2022, enseja expressiva redução na demanda aos servidores dos Gabinetes dos membros, dos Núcleos Jurídicos da Coordenadoria Jurídica e de Documentação (COJUD) da Procuradoria da República em Minas Gerais (PR/MG) e das Secretarias Jurídicas das Procuradorias da República nos Municípios (PRM);

CONSIDERANDO, por final, o expressivo aumento da demanda na Procuradoria Regional Eleitoral em Minas Gerais (PRE-MG), durante o período eleitoral, iniciado em 16 de agosto de 2022 (Resolução TSE nº 23.674/2021);

RESOLVE:

Art. 1º Determinar à COJUD, por meio de seus Núcleos Jurídicos na capital (PR/MG) e Secretarias Jurídicas no interior (PRM), no período de suspensão do expediente externo e dos prazos processuais em 1º e 2º graus na 6ª Região, o cumprimento das seguintes atribuições complementares:

I - apoiar a PRE-MG na entrada e saída de processos judiciais e procedimentos extrajudiciais, e no que mais for cabível; e

II - digitalizar todo o acervo remanescente de procedimentos extrajudiciais físicos do MPF-MG, localizados em seus Núcleos ou Secretarias Jurídicas e Gabinetes, convertendo documentos originalmente físicos para o formato digital e disponibilizando os arquivos gerados aos Gabinetes, conforme disciplina o Informativo SEJUD nº 09/2021.

§ 1º Os arquivos disponibilizados pelos Núcleos e Secretarias Jurídicas deverão compor íntegras complementares do termo de encerramento de trâmite físico de procedimento.

§ 2º O despacho de digitalização e a íntegra principal do termo de encerramento de trâmite físico deverão ser impressos e juntados aos autos físicos, marcando o fim da tramitação física do expediente.

§ 3º Ao encerrar a tramitação do procedimento em suporte físico, conforme o Informativo SEJUD supracitado, os procedimentos deverão tramitar apenas eletronicamente por meio do Sistema Único, com acatamento dos autos físicos apenas para fins de arquivamento definitivo.

Art. 2º Determinar aos Gabinetes, por meio de seus servidores, o cumprimento das seguintes atribuições complementares:

I - encaminhar, até o dia 5 de setembro de 2022, aos Núcleos Jurídicos (PR/MG) e Secretarias Jurídicas (PRM) para digitalização, todos os procedimentos extrajudiciais físicos que se encontrem nos Gabinetes; e

II - registrar a providência específica no Sistema Único e os documentos obrigatórios dela decorrentes, nos termos do Informativo SEJUD nº 09/2021, quanto aos arquivos gerados na digitalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICK SALGADO MARTINS

PORTARIA Nº 350, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Dispensa de substituição de função de confiança.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência prevista pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 30/08/2022, GILSON DOUGLAS DOS ANJOS MARQUES, matrícula 30880, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Jurídico, Código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Manhuaçu no Estado de Minas Gerais.

PATRICK SALGADO MARTINS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

DESPACHO DE 30 DE AGOSTO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PR-PA nº 1.23.000.001721/2022. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: MARCIO NUNES GOMES, matrícula nº 3595. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 56, INCISO XXIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357/2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 31/08/2022 A 28/11/2022, referente ao quinquênio aquisitivo de 23/01/2016 a 20/01/2021, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no § 1º do artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA
Procurador-Chefe da PRPA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 154, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Designa servidores para exercerem a fiscalização do Contrato nº 01/2020 (KAIRÓS), para a prestação de serviço de VIGILÂNCIA ARMADA, no âmbito das Unidades do MPF/PB, firmado entre a PR/PB e a empresa KAIRÓS SEGURANÇA LTDA.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designado pela Portaria PRPB nº 223, de 01 de outubro de 2021, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados conforme o anexo I, para o exercício de Fiscal Técnico/Setorial e Fiscal Técnico/Setorial Substituto e Fiscal Administrativo e Substituto do Contrato nº 01/2020 no âmbito da Procuradoria da República em João Pessoa, Campina Grande, Patos, Sousa, Monteiro e Guarabira.

Art. 2º. Para fins desta Portaria, a Chefia da SECGC ficará encarregada da Gestão do referido contrato.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria PR/PB nº 9/2020, de 21 de janeiro de 2020, publicada no DMPF-e em 23 de janeiro de 2020.

JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO
Secretário Estadual

ANEXO I

Designa servidores para fiscalização do CONTRATO Nº 01/2020 no âmbito das Unidades do MPF/PB.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	LOTAÇÃO	FISCAL TÉCNICO/SETORIAL	FISCAL TÉCNICO/SETORIAL SUBSTITUTO	FISCAL ADMINISTRATIVO	FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO
01/2020	KAIRÓS	Prestação de serviço de VIGILÂNCIA ARMADA, no âmbito das Unidades do MPF/PB	PR/PB – JOÃO PESSOA	Jacson de Sousa Santiago, ocupante do cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrat./Seg. Inst. e Transp., matrícula 27.915.	Artur Henrique de Andrade, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administ/Seg. Inst. e Transporte, matrícula 18.429.	Elder Gouveia de Araújo, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 21.164-8	Luíz Ribeiro Limeira Neto, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 16389
			PRM/CAMPINHA GRANDE	Germano Cavalcanti de Oliveira, ocupante do cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrat./Seg. Inst. e Transp., matrícula 3478	Andeson de Aguiar Paes Barreto, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administ/Seg. Inst. e Transporte, matrícula 1141.		
			PRM/PATOS	Luiz José de Oliveira Neto, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/SEG. INST. E TRANSP., matrícula 24236.	José Orlando Pereira, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula 25157.		
			PRM/SOUSA	André Nunes Fernandes, ocupante do cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico administrativo/Seg. Inst. E Transporte, matrícula 14384-7.	Francisco José de Carvalho, ocupante do cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico administrativo, matrícula 2377.		
			PRM/MONTEIRO	José Waldir de Almeida, ocupante do cargo TÉCNICO-ADMINIST/SEG./INST. E TRANSP, matrícula 29639.	Carolina Azevedo Torres, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 29296.		
Leonardo Do Espirito Santo Teixeira, ocupante do Cargo Técnico do MPU/Administração Matrícula 29297							

			PRM/GUARA BIRA	Gustavo Clarindo Gomes, ocupante do cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico administrativo/Seg. Inst. E Transporte, matrícula 24251.	Ricardo Medeiros Castelliano, ocupante do cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico administrativo, matrícula 27062.		
--	--	--	-------------------	---	--	--	--

PORTARIA Nº 155, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Designa servidores para exercerem a fiscalização do Contrato nº 09/2022 (LIONS), para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Bombeiro Civil, com profissionais empregados vinculados à execução do contrato, com dedicação exclusiva de mão de obra, para a sede da Procuradoria da República na Paraíba (PR/PB), firmado entre a PR/PB e a empresa LIONS SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ: 03.586.181/0001-78.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designado pela Portaria PRPB nº 223, de 01 de outubro de 2021, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados conforme o anexo I, para o exercício de Fiscal Técnico/Setorial e Fiscal Técnico/Setorial Substituto e Fiscal Administrativo do Contrato nº 09/2022 no âmbito da Procuradoria da República no município de João Pessoa, firmado entre a PR/PB e a empresa LIONS SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ: 03.586.181/0001-78.

Art. 2º. Para fins desta Portaria, a Chefia da SEGC ficará encarregada da Gestão do referido contrato.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria PR/PB nº 146/2022, de 16 de agosto de 2022.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO
Secretário Estadual

ANEXO I

Designa servidores para fiscalização do CONTRATO Nº 09/2022 no âmbito da Procuradoria da República no município de João Pessoa:

CONTR A TO Nº	CONTRATA DA	OBJETO	LOTAÇÃ O	FISCAL TÉCNICO/SETORIA L	FISCAL TÉCNICO/SETORIA L SUBSTITUTO	FISCAL ADMINISTRATIV O	FISCAL ADMINISTRATIV O SUBSTITUTO
09/2022	LIONS SERVIÇOS INTELIGENTE S LTDA	Contratação de empresa especializad a para a prestação de serviços continuados de Bombeiro Civil, com profissionais empregados vinculados à execução do contrato, com dedicação exclusiva de mão de obra, para a sede da Procuradoria da República na Paraíba.	PR/PB	Jacson de Sousa Santiago, ocupante do cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico- Administrat./Seg. Inst. e Transp., matrícula 27.915.	Artur Henrique de Andrade Azevedo, ocupante do cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico- Administrat./Seg. Inst. e Transp., matrícula nº18429	Elder Gouveia de Araújo, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico- Administrativo/ Administração, matrícula nº 21.164- 8	Luíz Ribeiro Limeira Neto, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico- Administrativo/ Administração, matrícula nº 16389

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº 267, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Designa Procuradoras da República para atuarem em substituição em ofício da PR Polo-Petrolina/Juazeiro em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradoras da República para atuarem em substituição, nos ofícios da PR Polo-Petrolina/Juazeiro, sem deslocamento de sua sede funcional, no período a seguir indicado:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Ticiania Andrea Sales Nogueira	1392	3º Ofício da PR Polo Petrolina/Juazeiro	Folga plantão	2, 5 a 6/9/2022	Ana Fabíola de Azevedo Ferreira	1362	2º Ofício da PRM-Cabo/Palmares
Filipe Albernaz Pires	1401	2º Ofício da PR Polo-Petrolina/Juazeiro	Folga plantão	22 a 28/9/2022	Maria Marília Oliveira Calado	1363	1º Ofício da PRM-Goiana

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
 Procurador da República
 Chefe Administrativo da PR-PE

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº 268, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Designa Procurador da República para atuar em substituição no ofício da PRM-Serra Talhada em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar em substituição, sem deslocamento de sua sede funcional, no ofício da PRM-Serra Talhada, no período a seguir indicado:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
André Estima de Souza Leite	1509	1º Ofício da PRM Serra Talhada	Folga plantão	19 a 21/09/2022	Pedro Jorge do Nascimento Costa	960	PR-PE 10º Ofício

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
 Procurador da República
 Chefe Administrativo da PR-PE

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº 269, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Designa Procuradora da República para atuar em substituição no ofício da PRM-Serra Talhada em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradora da República para atuar em substituição, sem deslocamento de sua sede funcional, no ofício da PRM-Serra Talhada, no período a seguir indicado:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
André Estima de Souza Leite	1509	1º Ofício da PRM Serra Talhada	Férias	1 a 2/09/2022	Polireda Madaly Bezerra de Medeiros	1378	1º Ofício da PRM-Garanhuns

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PR-PE

EDITAL Nº 18, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010, Portaria PGR/MPU nº 155, de 30 de março de 2011, Portaria PGR/MPU nº 539 de 04 de outubro de 2011, Portaria PGR/MPU nº 8, de 3 de fevereiro de 2016, e Portaria PGR/MPU nº 46, de 18 de maio de 2017, Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009, e Portaria PGR/MPU nº 152, de 13/7/2015, RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o novo cronograma referente ao processo seletivo unificado para estagiários na área de Direito (2022):

- Prova Objetiva (formato online): 08/09/2022, no horário das 14h às 15h;
- Relação de Candidatos habilitados para a realizar a prova Subjetiva: até 21/09/2022;
- Prova Subjetiva (presencial): 23/09/2022, no horário das 14h às 16h;
- Estimativa para o Resultado Final: início do mês de Novembro;

Art. 2º - As orientações de acesso à prova objetiva online serão publicadas na página do concurso.

Art. 3º - Os locais de realização da prova subjetiva serão divulgados em breve na página do concurso.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PRPE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SE/PRPI Nº 67, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O Secretário Estadual da Procuradoria da República no Piauí designa fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ (PR/PI), no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Portaria PGR/MPF nº 110, de 6 de fevereiro de 2015; resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do instrumento negocial a seguir descrito:

I – Fiscais:

- a) fiscal administrativo: FERNANDO ANTONIO DE BRITO NERY, de matrícula MPF nº 3064;
- b) fiscal administrativo substituto: MARTINHO RODRIGUES DA SILVA FILHO, de matrícula MPF nº 4120;
- c) fiscal técnico: MARTINHO RODRIGUES DA SILVA FILHO, de matrícula MPF nº 4120;
- d) fiscal técnico substituto: FERNANDO ANTONIO DE BRITO NERY, de matrícula MPF nº 3064.

II – Instrumento negocial:

- a) Nota de Empenho nº 2022NE000140;
- b) Pessoa contratada: MR EXTINTORES LTDA, CNPJ nº 44.212.619/0001-35.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Seção de Contratações e Gestão Contratual da PR/PI.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BRAGA SILVEIRA
Secretário Estadual

PORTARIA SE/PRPI Nº 68, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O Secretário Estadual da Procuradoria da República no Piauí designa fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ (PR/PI), no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Portaria PGR/MPF nº 110, de 6 de fevereiro de 2015; resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal do instrumento negocial a seguir descrito:

I – fiscal:

a) fiscal administrativo: LUCIANO MOURA SANTOS, de matrícula MPF nº 21473;

b) fiscal técnico: LUCIANO MOURA SANTOS, de matrícula MPF nº 21473.

II – instrumento negocial:

a) Nota de Empenho nº 2022NE000147;

b) Pessoa contratada: FRANCISCO VITORINO DE SOUSA NETO, CPF Nº 070.016.183-06

Art. 2º O fiscal fica designado pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Seção de Contratações e Gestão Contratual da PR/PI.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BRAGA SILVEIRA
Secretário Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA PRRJ Nº 902, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Altera a Portaria PRRJ Nº 807/2022 para designar a Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS para o plantão da 3ª Turma Recursal no período de 31 de agosto a 03 de setembro de 2022, em substituição à Procuradora da República CRISTIANE PEREIRA DUQUE ESTRADA.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I - a Portaria PRRJ Nº 807/2022, publicada no DMPF-e Nº 148 - Administrativo, de 08/08/2022, página 19, que designou a Procuradora da República CRISTIANE PEREIRA DUQUE ESTRADA para o plantão da 3ª Turma Recursal no período de 31 de agosto a 03 de setembro de 2022, e

II - que a referida Procuradora encontra-se de licença para acompanhar pessoa da família nos dias 30 e 31 de agosto de 2022, e

III - que a Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS manifestou interesse em fazer o plantão da 3ª Turma Recursal no período de 31 de agosto a 03 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 807/2022 para designar a Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS para o plantão da 3ª Turma Recursal no período de 31 de agosto a 03 de setembro de 2022, em substituição à Procuradora da República CRISTIANE PEREIRA DUQUE ESTRADA.

Art. 2º Dê-se ciência à Procuradora da República designada, à 3ª Turma Recursal, à Superintendência da Polícia Federal e à Coordenadoria Jurídica da PR/RJ.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PORTARIA PRRJ Nº 904, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Designa o Procurador da República RODRIGO DA COSTA LINES para atuar em substituição no 26º ofício da PR-RJ no período de 10 a 20 de setembro de 2022.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014

e na Portaria PRRJ Nº 983/2014, e considerando que o Procurador da República ALBERTO RODRIGUES FERREIRA (26º ofício/NCC) está de licença para tratamento de saúde no período de 29 de agosto a 26 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República RODRIGO DA COSTA LINES (11º ofício/NCC) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República ALBERTO RODRIGUES FERREIRA (26º ofício/NCC) no período de 10 a 20 de setembro de 2022.

Parágrafo Único. O Procurador da República designado para acumular ofícios do NCC, ao receber intimação designando data para realização de audiência, deverá comunicar à DICIVJ, por meio do e-mail prj-dcivel-judicial@mpf.mp.br, os dados abaixo:

- 1) processo: número e vara;
- 2) ofício e procurador titulares na data da ciência;
- 3) data e horário;
- 4) tipo da audiência: presencial ou por videoconferência;
- 5) objetivo da audiência: instrução e julgamento, homologação de ANPP etc;
- 6) outras informações úteis

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PR/RS Nº 654, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República MAX DOS PASSOS PALOMBO, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 24 a 31 de outubro de 2022 junto ao Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Capão da Canoa/RS, devido ao afastamento do Procurador da República ANDRÉ CASAGRANDE RAUPP, em razão de folga compensatória decorrente de plantão.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 656, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República MAURO CICHOWSKI DOS SANTOS, lotado no 16º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 1 a 16 de setembro de 2022 junto ao 3º Ofício da mesma Procuradoria da República, por encontrar-se provido com designação suspensa, devido ao afastamento do Procurador da República FELIPE DA SILVA MÜLLER para exercer o encargo de Procurador-chefe.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 657, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República HAROLD HOPPE, lotado no 25º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 13 a 19 de setembro de 2022 junto ao 4º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento da Procuradora da República PAULA MARTINS COSTA SCHIRMER, em razão de folgas compensatórias por cumprimento de plantão.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 658, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República LIVIA MARIA DE SOUSA, lotada na Procuradoria da República no Município de JUAZEIRO DO NORTE/IGUATU, no Estado do Ceará, para oficiar no período de 21 de setembro a 10 de outubro de 2022 junto ao 4º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento da Procuradora da República PAULA MARTINS COSTA SCHIRMER, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 659, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República JOSÉ ALEXANDRE PINTO NUNES, lotado no 1º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 17 a 30 de setembro de 2022 junto ao 3º Ofício da mesma Procuradoria da República, por encontrar-se provido com designação suspensa, devido ao afastamento do Procurador da República FELIPE DA SILVA MÜLLER para exercer o encargo de Procurador-chefe.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA PC/PRRO Nº 116, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Designação e dispensa para o encargos de chefe substituto da SELOG.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR n. 357, de 05 de maio de 2015, e pela Lei Complementar n. 75/93, de 20 de maio de 1993, e em razão do expediente PR-RO-00026053/2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar o servidor EDMILSON MELO DA SILVA, matrícula 30634, Requisitado do quadro do Ex-Território Federal de Rondônia, do encargo de substituto da função de confiança, código FC-01, de Chefe do Setor de Logística da Procuradoria da República em Rondônia.

Art. 2º – Designar o servidor EDIVAN ALVES LIMA, matrícula 21388, Técnico do MPU/Administração, para o encargo de substituto da função de confiança, código FC-01, de Chefe do Setor de Logística da Procuradoria da República em Rondônia.

DANIELA LOPES DE FARIA
Procuradora-Chefe

RETIFICAÇÃO DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Na PORTARIA PR/RO nº 84, de 01 de julho de 2022, publicada no DMPF-e nº 125/2022 – ADMINISTRATIVO, pgs. 18-19, de 06 de julho de 2022:

Onde se lê:

ESCALA DE PLANTÃO - CAPITAL		
PERÍODO	MEMBRO	UNIDADE
02/09 a 09/09	RAPHAEL LUIS PEREIRA BEVILÁQUA	PR/RO
09/09 a 16/09	DANIELA LOPES DE FARIA	PR/RO
16/09 a 23/09	REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE	PR/RO
23/09 a 30/09	MURILO RAFAEL CONSTANTINO	PR/RO
30/09 a 07/10	GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA	PR/RO

Leia-se:

ESCALA DE PLANTÃO - CAPITAL		
PERÍODO	MEMBRO	UNIDADE
02/09 a 09/09	DANIELA LOPES DE FARIA	PR/RO
09/09 a 16/09	MURILO RAFAEL CONSTANTINO	PR/RO

16/09 a 23/09	RAPHAEL LUIS PEREIRA BEVILÁQUA	PR/RO
23/09 a 30/09	GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA	PR/RO
30/09 a 07/10	REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE	PR/RO

DANIELA LOPES DE FARIA
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 464, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Lucyana Marina Peppe Affonso	1195	4º Ofício da PRM de Blumenau	Folga compensatória	05.09 a 06.09.2022	Mário Sérgio Ghannage Barbosa	1017	4º Ofício da PRM de Joinville
Lucyana Marina Peppe Affonso	1195	4º Ofício da PRM de Blumenau	Férias	08.09 a 17.09.2022	Mário Sérgio Ghannage Barbosa	1017	4º Ofício da PRM de Joinville

DANIEL RICKEN

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 535, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 72, de 22 de janeiro de 2020, publicada na folha 35 do DMPF-e Nº 15/2020 – Administrativo, de 23 de janeiro de 2020.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Sônia Maria Perini Boracini, matrícula 6069;

Fiscal Administrativo Substituto: Fernando César Silva, matrícula 6276;

Fiscal Técnico: Márcio Cezar Bicas, matrícula 6490;

Fiscal Técnico Substituto: Cláudio Pires Ferreira de Paula, matrícula 7496.

Instrumento Negocial: Contrato 06/2020.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Vigilância Armada, desarmada e de Segurança Patrimonial para a PRM-São José do Rio Preto.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

EDITAL Nº 17, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Torna pública a convocação para participação no processo de votação das propostas de emendas ao texto da Portaria PR/SP nº 428, de 15 de julho de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO em exercício, no uso de suas atribuições previstas no art. 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e

CONSIDERANDO o que consta do PGEA 1.34.001.003737/2022-54, procedimento de acompanhamento das discussões do Colégio de Procuradores da República lotados no Estado de São Paulo acerca das determinações do CSMPF contidas no Termo de Deliberação PGR-00129532/2022, RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a convocação do Colégio de Procuradores da República lotados na Procuradoria em São Paulo (capital) para participação no processo de votação das propostas de emendas ao texto da Portaria PR/SP nº 428, de 15 de julho de 2022, que dispõe sobre os ofícios da Procuradoria da República em São Paulo/SP, bem como sobre a respectiva distribuição.

Art. 2º – A votação de que trata o presente edital será realizada das 09h00 do dia 01.09 até as 17h00 do dia 02.09.22, por meio de ferramenta eletrônica específica, disponível na intranet, cujo login é realizado com usuário e senha de rede institucionais.

Parágrafo Único - O link para acesso ao ambiente de votação será encaminhado para o e-mail institucional dos Procuradores da República lotados na Procuradoria em São Paulo (capital).

Art. 3º – Os extratos das propostas de emendas que serão submetidas à apreciação do colegiado constam do ANEXO I deste edital, no qual também constam informações para acesso às respectivas íntegras dos documento de formalização.

Art. 4º – As propostas serão apreciadas individualmente, devendo o membro indicar se “concorda” ou se “não concorda” com cada uma das emendas em deliberação.

Parágrafo Único – serão consideradas aprovadas as emendas que obtiverem a concordância da maioria simples dos votantes.

Art. 5º – Eventuais conflitos entre os dispositivos que vierem a ser aprovados serão levados à apreciação dos Coordenadores de área e, se necessário, submetidos a nova deliberação pelo Colegiado.

Art. 6º – Encerrada a votação, o resultado será divulgado através do correio eletrônico institucional.

MARCOS ÂNGELO GRIMOONE

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

ANEXO I

(Edital PR/SP nº 17, de 29 de agosto de 2022)

Propostas de emendas ao texto da Portaria PR/SP nº 428, de 15 de julho de 2022, que dispõe sobre os ofícios da Procuradoria da República em São Paulo/SP, bem como sobre a respectiva distribuição, apresentadas pelos membros lotados na Procuradoria da República em São Paulo (capital).

Proposta de Emenda nº 01	
Autor	Dr. José Lucas Kalil
Referências	Altera a redação do Art. 7º. Possibilita, a médio prazo, a desvinculação da assunção de carga aos 1º, 21º e 24º Ofícios.
Resumo	Art. 7.º De imediato, e enquanto não ocorridas as três promoções ou remoções citadas no artigo 1.º e não houver lotação de membro nos ofícios redistribuídos para a área criminal, como regra de transição, os ofícios do Núcleo Cível (ofícios dos atuais grupos I, III, IV e V e o 35º ofício), mediante divisão interna de trabalho, de forma equânime, assumirão a carga de trabalho de todos os seus feitos, judiciais e extrajudiciais correspondentes a até três ofícios criminais simultaneamente, sendo estes, preferencialmente, aqueles sem titular, ou com titular desonerado de novas distribuições ou afastados por longo período, a serem definidos, no caso concreto, pelo Procurador-Chefe.
Íntegra	Memorando nº 313/2022 (PR-SP-00097780/2022)

Proposta de Emenda nº 02	
Autoras	Dra. Ana Cristiana Bandeira Lins e Dra. Rhayssa Castro Sanches Rodrigues
Referências	Acrescenta dispositivos à Portaria PR/SP nº 428/2022. Altera redação de artigos. Especialização.
Resumo	Art. 2º-A - Os seguintes ofícios passam a compor o Núcleo de Execuções Penais, de Controle Externo da Atividade Policial e do Sistema Prisional: I – 1º ofício; II – 2º ofício; III – 3º ofício. Art. 2º-B São atribuições do Núcleo de Execuções Penais, de Controle Externo da Atividade Policial e do Sistema Prisional, exclusivamente: I – exercer o controle concentrado da atividade das Polícias Federal e Rodoviária Federal; ressalvada a atribuição do NCC; II - zelar pela efetiva e correta execução da pena, tendo em vista suas finalidades, e pela preservação dos direitos e garantias do sancionado nos estabelecimentos penais, quando os fatos noticiados envolverem diretamente presos à disposição da Justiça Federal ou presos indígenas; III – atuar nas execuções penais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo;

IV – manifestar-se em procedimentos administrativos relativos aos órgãos conveniados à Justiça, para prestação de serviços à comunidade, bem como à aplicação dos recursos de penas pecuniárias;

V – demais temas de atribuição da 7ª CCR, inclusive de tutela coletiva.

VI – atuar nas audiências de execução penal.

§1º No exercício do controle externo da atividade policial, caberá a cada um dos 3 escritórios do Núcleo realizar inspeções em uma das delegacias de Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal em sua área de atribuição, na periodicidade estabelecida pelo CNMP;

§2º Serão distribuídas ao Núcleo de Execuções Penais, de Controle Externo da Atividade Policial e do Sistema Prisional, para análise prévia, VPI e NCVs encaminhadas pela Polícia Federal, com a comunicação da não instauração de inquérito policial. Caso o membro do Núcleo entenda, em primeira análise, pela necessidade de apuração, encaminhará o expediente para distribuição entre os escritórios com atribuição para a matéria, aos quais caberá a decisão derradeira sobre a requisição de instauração de inquérito policial.

§3º Cumpre aos membros do Núcleo de Execuções Penais e de Controle Externo da Atividade Policial e do Sistema Prisional realizar as audiências dos processos de conhecimento da 1ª Vara Federal, enquanto não for implantada na unidade regra geral de especialização da pauta por temática ou de escala comum e alternada junto às várias Varas Federais da Subseção Judiciária, ou até o cumprimento, ainda que parcial, do artigo 1º da presente Portaria.

§4º Serão distribuídos aos escritórios criminais comuns os inquéritos policiais e ações penais vinculados à 1ª Vara Federal que não cuidem de matéria relacionada no caput.

§5º O acervo de ações penais, inquéritos policiais e procedimentos extrajudiciais do 1º, 2º e 3º Escritórios, que não se enquadrem no caput, serão redistribuídos aos demais escritórios, conforme a temática.

§6º O acervo de execuções penais e de outros feitos judiciais e extrajudiciais que se enquadrem no caput, atualmente distribuídos aos demais escritórios criminais, poderão ser redistribuídos aos escritórios do Núcleo de Execuções Penais e de Controle Externo da Atividade Policial e do Sistema Prisional.

(...)

Art. 10. Ao final, com a redistribuição dos três escritórios, a PR/SP passa a ser organizada da seguinte forma:

I – 10 (dez) escritórios cíveis/tutela coletiva;

II - 13 (treze) escritórios de combate à corrupção e crimes contra o sistema financeiro (NCC);

III - 21 (vinte e um) escritórios criminais;

IV – 3 (três) escritórios de execuções penais, de controle externo da atividade policial e do sistema prisional (NEPCOEX).

Íntegra

Ofício 8644/2022 (PR-SP-00099171/2022)

Proposta de Emenda nº 03

Autoras

Dra. Ana Cristiana Bandeira Lins e Dra. Rhayssa Castro Sanches Rodrigues

Referências

Acrescenta dispositivos à Portaria PR/SP nº 428/2022. Altera redação de artigos. Equalização.

Resumo

Art. 2.º De imediato, o Núcleo de Combate à Corrupção será formado por 9 (nove) escritórios criminais, correspondentes aos membros especializados em crimes contra o sistema financeiro e lavagem de dinheiro, e por 4 (quatro) escritórios cíveis, oriundos do Grupo II, passando todos a contar com as seguintes atribuições:

I – criminal para atuar na persecução de delitos contra o Sistema Financeiro Nacional e de lavagem de ativos, vinculados à 2.ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, bem como os de atribuição criminal da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, conforme disciplinado pela Resolução CSMFP nº 148/2014, excetuado o crime do artigo 313-A do Código Penal quando relacionado à concessão de benefício pelo INSS, salvo comprovação específica de corrupção.

II – cível na matéria de improbidade administrativa, vinculada à 5.ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal;

III – cível na matéria de improbidade administrativa, vinculada à 7.ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal;

IV – nas execuções penais e fiscalizações de cumprimento de condições fixadas em ANPPs ou em delações premiadas, quando envolverem a prática dos crimes referidos no inciso I, independentemente do juízo responsável pela condenação ou pela homologação do acordo.

(...)

Art. 8º-A – São Escritórios Criminais comuns o 1º, o 2º, o 3º, o 7º, 8º, o 9º, o 10º, o 11º, o 12º, o 13º, o 14º, o 15º, o 19º, o 20º, o 21º, o 22º, o 23º, o 24º, o 25º, o 26º e o 27º.

Art. 8º-B. Enquanto vigorar o art. 2º, §3º, os escritórios criminais comuns serão responsáveis pelo atendimento da pauta de audiências criminais das 1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª e 9ª Varas Criminais Federais da 1ª Seção Judiciária, em escala semanal e de forma alternada junto aos juízos, observada a disposição transitória do art. 7º.

Art. 8º-C A distribuição de inquérito policial ou feito judicial, se decorrente de Notícia de Fato ou Procedimento extrajudicial, ficará vinculada ao mesmo escritório com o qual já estava o caso.

§1º Os inquéritos policiais ou feitos judiciais que ingressarem pelo PJE ou pelo SEEU fora das hipóteses do caput serão livremente distribuídos entre os escritórios criminais comuns, ressalvados os casos de atribuição dos escritórios especializados;

Art. 8º-D As execuções penais e as execuções de medidas alternativas (ANPP) serão distribuídas, respectivamente, por prevenção, aos escritórios responsáveis pelo processo de conhecimento, inquérito, notícia de fato ou procedimento investigatório criminal decorrentes.

	<p>§1º As execuções penais de sentenças condenatórias proferidas por juízos de foros diversos da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo serão livremente distribuídas entre os ofícios criminais comuns, ressalvada a especialização temática;</p> <p>§2º Aplica-se o §1º também às cartas precatórias de execução penal e às execuções de medidas alternativas (ANPP) celebradas em outras Subseções.</p> <p>Art. 8º-E O acervo de execuções penais, cartas precatórias de execuções penais, as execuções de medidas alternativas (ANPP) que envolvam a prática dos delitos mencionados no art. 2º, inciso I, que atualmente integram o acervo dos 1º, 2º e 3º ofícios, serão redistribuídas ao NCC.</p> <p>Art. 8º-F O acervo de execuções penais, de execuções de medidas alternativas dos 1º, 2º e 3º ofícios, cujos processos de conhecimento ou celebração de acordo não foram de responsabilidade desses ofícios, bem como as cartas precatórias de execuções em geral, será redistribuído de forma igualitária entre os ofícios criminais comuns, ressalvada o disposto no art. 8-E.</p>
Íntegra	Ofício 8644/2022 (PR-SP-00099171/2022)

Proposta de Emenda nº 04	
Autoras	Dra. Ana Cristiana Bandeira Lins e Dra. Rhayssa Castro Sanches Rodrigues
Referências	Altera redação de artigos. Legitimidade da unidade para a proposição de repartição de atribuições, nos moldes do art. 20, § 2º, do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014.
Resumo	<p>Art. 4º Considerando o novo modelo a ser adotado pelo Núcleo Cível, a presente Portaria será ainda complementada por nova norma a ser aprovada pela PR/SP e encaminhada em conjunto com outras Procuradorias da República em municípios do estado de São Paulo, de modo a permitir a regionalização na atuação da tutela coletiva no estado.</p> <p>Art. 5º Enquanto a PR/SP o Núcleo Cível não encaminhar para o Conselho Superior do Ministério Público Federal proposta para nova redistribuição dos ofícios remanescentes no referido no Núcleo Cível entre os existentes, a matéria dos três ofícios transferidos será distribuída aleatoriamente e de forma isonômica entre aqueles que permanecerem no referido núcleo.</p> <p>Art. 6º O Núcleo Cível deverá encaminhar a proposta ao CSMPE encaminhar proposta de redistribuição de seus ofícios à unidade, no prazo de 30 (trinta) dias após a promoção ou remoção.</p> <p>§ 1º Havendo promoções ou remoções em menor número entre integrantes do Núcleo Cível, também conceder-se-á prazo de 30 dias para que o referido núcleo se adeque apresente proposta de adequação proporcionalmente a promoção ou remoção ocorrida à quantidade de ofícios por grupo, de forma a elaborar sua reestruturação em consonância com os presentes termos.</p> <p>§ 2º O Núcleo Criminal, nas mesmas condições, encaminhará proposta à unidade deliberará, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre a atribuição dos ofícios recebidos, encaminhando a proposta para homologação do CSMPE.</p> <p>§ 3º No encaminhamento de suas propostas, os núcleos poderão propor realizar os ajustes necessários nos normativos que os regem respectivamente.</p>
Íntegra	Ofício nº 8701/2022/GABPR11-ACBL (PR-SP-00099594/2022)

Proposta de Emenda nº 05	
Autoras	Dra. Ana Cristiana Bandeira Lins e Dra. Rhayssa Castro Sanches Rodrigues
Referências	Acrescenta dispositivos à Portaria PR/SP nº 428/2022. Escolha de Ofícios.
Resumo	Art. 8º-"X" Será aberto procedimento de escolha dos ofícios desta unidade aos membros nela lotados, respeitando-se a ordem de antiguidade, após o prazo de votação previsto no artigo 1º, § 2º, do Edital PR/SP nº 14/2022.
Íntegra	Ofício nº 8700/2022/GABPR11-ACBL (PR-SP-00099592/2022)

Proposta de Emenda nº 06	
Autora	Dra. Carolina Lourenção Brighenti
Referências	Acrescenta dispositivos à Portaria PR/SP nº 428/2022. Altera numeração de artigos. Plantões judiciais.
Resumo	<p>Art. 12. Permanecem em vigor as regras aprovadas pelas áreas para designações de plantonistas das áreas cível e criminal. Parágrafo único. Serão considerados criminais, para fins de escolha e designação de plantonista, os ofícios do 1º ao 30º, 34º, 36º, 37º e 38º.</p> <p>(...)</p> <p>Art. 15. (antigo artigo 12)</p>
Íntegra	Ofício nº 9008/2022 (PR-SP-00103413/2022)

Proposta de Emenda nº 07	
--------------------------	--

Autor	Dr. Roberto Antonio Dassié Diana
Referências	Acrescenta dispositivos à Portaria PR/SP nº 428/2022. Plantões judiciais.
Resumo	Art. 2.º (...) § 4.º Os membros lotados nos escritórios do Núcleo de Combate à Corrupção podem se voluntariar para realização de plantão das áreas cível e criminal, a partir de sistema de ranking. § 5.º Na hipótese de falta de interessados, os membros lotados nos escritórios do Núcleo de Combate à Corrupção podem ser designados compulsoriamente para atuação como plantonista das áreas cível e criminal, sem prejuízo de eventual designação compulsória de membros dessas duas últimas áreas, a partir de sistema de ranking. § 6.º No recesso judicial, a eventual obrigatoriedade de realização dos plantões por membros lotados no Núcleo de Combate à Corrupção é alternada, sendo um ano na área criminal e o seguinte na área cível e, assim, sucessivamente.
Íntegra	Ofício nº 9242/2022-GABPR34-RADD (PR-SP-00105758/2022)

Proposta de Emenda nº 08

Autora	Dra. Carolina Lourenção Brighenti
Referências	Acrescenta dispositivos à Portaria PR/SP nº 428/2022. Altera numeração de artigos. Inspeções em unidades policiais.
Resumo	Art. 13. Os Procuradores lotados na área cível serão responsáveis exclusivamente pela inspeção das seguintes unidades policiais: Superintendência da Polícia Rodoviária Federal, Delegacia de Defesa Institucional (DELINST) e Delegacia de Repressão a Crimes Contra o Meio Ambiente e Patrimônio Histórico (DELEMAPH). As demais unidades policiais serão inspecionadas pelos Procuradores que atuam na área criminal e no Núcleo de Combate à Corrupção. (...) Art. 16. (antigo artigo 13)
Íntegra	Ofício nº 9008/2022 (PR-SP-00103413/2022)

Proposta de Emenda nº 09

Autora	Dra. Carolina Lourenção Brighenti
Referências	Acrescenta dispositivo à Portaria PR/SP nº 428/2022. Coordenação das áreas.
Resumo	Art. 14. A PR/SP terá um Procurador Coordenador e distribuidor para matéria cível e um Procurador Coordenador e distribuidor para matéria criminal. § 1º. O Procurador-Chefe designará os Procuradores Coordenadores pelo período de um ano, admitida a recondução. A designação se faz a partir de voluntários que se inscreverem. Havendo mais de um interessado, realiza-se votação secreta, sendo eliminado da disputa quem se inscrever para um terceiro período consecutivo. Os integrantes do Núcleo de Combate à Corrupção poderão se voluntariar e participarão das votações em relação a ambas as coordenações. § 2º. Não havendo interessados, o Procurador-Chefe designará como coordenadores os Procuradores mais antigos que não tiverem exercido a coordenação na respectiva área, ou, no caso dos integrantes do Núcleo de Combate à Corrupção, em nenhuma das áreas. § 3º. Nas ausências dos coordenadores, respondem pelas coordenações cível ou criminal o último Procurador que a tiver exercido como titular. § 4º. O Procurador Coordenador cível é responsável pela distribuição efetuada pelas Divisões Cíveis Judicial e Extrajudicial, devendo solucionar dúvidas dos servidores e Procuradores. É também responsável pelo atendimento das demandas da 1ª, 3ª, 4ª e 6ª Câmaras de Coordenação e Revisão do MPF no Estado de São Paulo § 5º. O Procurador Coordenador criminal é responsável pela distribuição efetuada pelas Divisões Criminais Judicial e Extrajudicial, devendo solucionar dúvidas dos servidores e Procuradores. É também responsável pelo atendimento das demandas da 2ª e 5ª Câmaras de Coordenação e Revisão do MPF no Estado de São Paulo. § 6º. As distribuições são feitas automaticamente pelo Sistema Único de acordo com as regras vigentes, sendo dispensável a assinatura específica dos coordenadores. § 7º. A Seção de Atendimento ao Cidadão submeterá aos coordenadores, para deliberação, notícias confusas ou desconexas, bem como as de provável atribuição do Ministério Público Estadual ou de outra unidade do Ministério Público Federal. § 8º. Caberá também aos coordenadores propor, discutir e votar mudanças de regras, convocando reuniões sempre que necessário. § 9º. Os Procuradores coordenadores respondem integralmente pelos escritórios que titularizam, ficam isentos apenas do recebimento de distribuições judiciais e extrajudiciais aleatórias, da designação para realização de audiências em caráter aleatório e da designação para realização de inspeções em unidades policiais. § 10. Os integrantes do Núcleo de Combate à Corrupção poderão deliberar por estabelecer coordenação própria, de acordo com as regras e para as finalidades que estipularem, que não poderão abranger as funções de distribuidor.
Íntegra	Ofício nº 9008/2022 (PR-SP-00103413/2022)

Proposta de Emenda nº 10	
Autor	Dr. Roberto Antonio Dassié Diana
Referências	Acrescenta dispositivos à Portaria PR/SP nº 428/2022. Altera redação e numeração de artigos. Designação de audiências criminais em ações penais com mais de três denunciados em que presente qualquer uma das cinco hipóteses indicadas na presente proposta.
Resumo	Art. 9.º Será de atribuição do Procurador titular da ação penal, salvo se afastado na data da audiência, a realização de audiências criminais relativas a feitos com mais de três denunciados e nos quais tenha sido decretada qualquer uma das medidas abaixo elencadas: I – interceptação telefônica ou; II – busca e apreensão ou; III – prisão, ainda que não haja preso no momento da audiência, ou; IV – quebra de sigilo ou; V – outra medida cautelar sujeita à reserva de jurisdição § 1.º. Se houver colidência de audiências, as demais que não se enquadrarem nas hipóteses descritas no § 4.º serão redistribuídas conforme as regras vigentes na unidade. § 2.º As audiências realizadas nos termos do caput deste artigo serão contabilizadas em ranking para assegurar a equidade das designações. Art. 10. Teor do antigo artigo 9.º. Art. 11. Teor do antigo artigo 10. Art. 12. Teor do antigo artigo 11.
Íntegra	Ofício n.º 9242/2022-GABPR34-RADD (PR-SP-00105758/2022)

Proposta de Emenda nº 11	
Autor	Dr. Roberto Antonio Dassié Diana
Referências	Acrescenta dispositivos à Portaria PR/SP nº 428/2022. Altera numeração de artigos. Revoga Art 6.º da Portaria n.º 505 de 22 de agosto de 2018, sobre a autuação de Notícias de Fato da área de improbidade no momento de cadastramento de inquérito policial pela Divisão Criminal Judicial da PR/SP.
Resumo	Art. 13. Revoga-se o artigo 6.º da Portaria n.º 505 de 22 de agosto de 20181. Art. 14. Teor do antigo artigo 12. Art. 15. Teor do antigo artigo 13.
Íntegra	Ofício n.º 9242/2022-GABPR34-RADD (PR-SP-00105758/2022)

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 70, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando o disposto na Resolução CSMFP nº 159, de 6 de outubro de 2015 (alterada pela Resolução nº 160, de 1º de dezembro de 2015), bem como o disposto na Resolução PR/TO nº 01, de 3 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os(as) Procuradores(as) da República para atuarem em regime de plantão no âmbito da PR/TO, conforme especificado no anexo.

Dê ciência por meio do sistema único. Publique-se.

GEORGE NEVES LODDER

ANEXO

PERÍODO DE PLANTÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR(A) PLANTONISTA
05/09 a 12/09/2022	Daniella Mendes Daud
12/09 a 19/09/2022	Fernando Antônio de Alencar Alves de Oliveira Júnior
19/09 a 26/09/2022	Eron Freire dos Santos
26/09 a 03/10/2022	João Gustavo de Almeida Seixas

PORTARIA Nº 71, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando a

Portaria PGR nº 462/2016, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF nº 740/2014, resolve:

Art. 1º Designar os(as) Procuradores(as) da República para atuarem em substituição, conforme especificado no anexo.

Art. 2º Determinar seja dada ciência ao Núcleo de Gestão de Pessoas e à Coordenadoria Jurídica da unidade para providências necessárias.

Parágrafo único. Qualquer ocorrência que impeça o exercício cumulativo de ofícios deve ser informada à unidade de gestão de pessoas.

Art. 3º Determinar seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por exercício cumulativo de ofícios.

Dê ciência por meio do sistema único. Publique-se.

GEORGE NEVES LODDER

ANEXO

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO OU DESONERADO					IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO				
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO	PERÍODO	NOME	MAT.	OFÍCIO	% DES.	
Rafael Klautau Borba Costa	1499	1º Ofício PRTO	Folgas compensatórias.	01/09 a 15/09/2022	Bruno Silva Domingos	1625	Ofício Único PRM Gurupi (Substituição Remota)	-	
João Gustavo de Almeida Seixas	1502	8º Ofício PRTO	Exclusividade na função eleitoral.	01/09 a 04/09/2022	Cynthia Arcoverde Ribeiro Pessoa	1482	4º Ofício PRTO	Portaria PGR/PGE nº 01, de 9 de setembro de 2019.	
João Gustavo de Almeida Seixas	1502	8º Ofício PRTO	Exclusividade na função eleitoral.	16/09 a 30/09/2022	Rafael Klautau Borba Costa	1499	1º Ofício PRTO	Portaria PGR/PGE nº 01, de 9 de setembro de 2019.	

EXPEDIENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 165/2022
Divulgação: quarta-feira, 31 de agosto de 2022 - Publicação: quinta-feira, 1 de setembro de 2022

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@mpf.mp.br

Responsáveis:

Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental

Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação